



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2051101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 213900;
- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
- Ivan Francisco Andrukui – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Caique Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e a demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

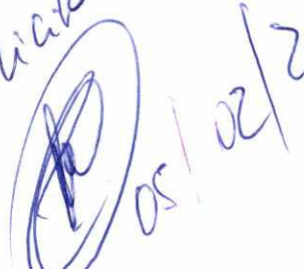
Gestão 2021 – 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ofício SCT 008/2021

Porto União (SC), 04 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC

*Autorizo abertura do
processo licitatório*

05/02/21

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos autorização para abertura de **Processo Licitatório**, modalidade **Pregão eletrônico**, adjudicação **menor preço por item**, para a aquisição de **BANDEIRAS, MASTROS e ROSETAS**, a serem colocadas e ou substituídas em prédios públicos, praças e eventos. Sendo necessários os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço total Item (R\$)
1.	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	12	R\$125,00	R\$ 1.500,00
2.	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	12	R\$ 125,00	R\$1.500,00
3.	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00



Avenida Getúlio Vargas, 244 / Centro / Porto União / SC
CEP 89.400-000 – 42 35220649

cultura@portouniao.sc.gov.br ou secretariadeculturapnu@gmail.com



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

	NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)			
4.	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M ² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)	06	R\$150,00	R\$ 900,00
5.	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	12	R\$ 185,00	R\$ 2.200,00
6.	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES:1,93 X 1,35 (3 panos)	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
7.	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	12	R\$ 185,00	R\$ 2.200,00
8.	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	06	R\$185,00	R\$ 1.100,00
9.	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
10.	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
11.	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
12.	ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13.	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28 MM. LANÇA COM 25 CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)	09	R\$ 165,00	R\$ 1.485,00
			Total	R\$16.575,00

TOTAL: 16.575,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Avenida Getúlio Vargas, 244 / Centro / Porto União / SC
CEP 89.400-000 – 42 35220649
cultura@portouniao.sc.gov.br ou secretariadeculturaportouniao@gmail.com





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

O objeto ora licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em até 15 (quinze) dias após a solicitação, e assinatura de contratos, nas quantidades especificadas, conforme descrição do edital, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

O frete para as entregas do objeto ora licitado já deve estar incluso na proposta da empresa vencedora.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Alice Cristine Schnornberger
Coordenadora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida Getúlio Vargas, 244 / Centro / Porto União / SC
CEP 89.400-000 – 42 35220649

cultura@portouniao.sc.gov.br ou secretariadeculturaportouniao@gmail.com





VideBand - Bandeiras

CNPJ 03.574.465/0001-44

INSCR. ESTADUAL 254.252.926

Estado De Santa Catarina
Município de Porto União
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Razão Social : VideBand Ind e Com de Confeccões EIRELI ME	
Endereço : Rod SC 355 Km 55 N° 511 Bairro Santa Tereza Videira / SC	
Representante Legal : Adm. Walter Espedito Antoni CPF 030.249.879/67 CRA/SC 17.386	
Tel / Fax : 49 3566 3401	E-mail comercial@videband.com.br
CNPJ 03.574.465/0001-44	Banco do Brasil Agência 0403-0 Conta Corrente : 16784-3

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Bandeira do Brasil oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (2 panos)	Unid.	12	125,00	1.500,00
02	Bandeira do estado de Santa Catarina oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (2 panos)	Unid.	12	125,00	1.500,00
03	Bandeira do Município de Porto União - SC oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (2 panos)	Unid.	12	150,00	1.800,00
04	Bandeira do Contestado oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170g/m ² com estampa digital aplicada por bordado dupla face costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões : 1,28 x 0,90 (2 panos)	Unid.	06	150,00	900,00
05	Bandeira do Brasil oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	Unid.	12	185,00	2.220,00
06	Bandeira do Município De Porto União - SC oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões:1,93 x 1,35 (3 panos)	Unid.	12	200,00	2.400,00
07	Bandeira do estado de Santa Catarina oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	Unid.	12	185,00	2.220,00
08	Bandeira do Contestado oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	Unid.	06	185,00	1.110,00
09	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim ou veludo. cores correspondentes com as bandeiras do: Brasil	Unid.	04	90,00	360,00
10	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim cores correspondentes com as bandeiras do: estado de Santa Catarina.	Unid.	04	90,00	360,00
11	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim. cores correspondentes com as bandeiras do: município de Porto União.	Unid.	04	90,00	360,00
12	Rosetas, na cor branca, confeccionadas em cetim. cores correspondentes com as bandeiras do contestado.	Unid.	04	90,00	360,00
13	Mastro em alumínio com diâmetro de 28mm. lança	Unid.	09	165,00	1.485,00

Rodovia SC 355 - N° 511 - Sala 101 e 102 - Santa Tereza - Videira - SC - CEP 89562-260
Fone 49 3566 3401 Fax 49 3533 0506 comercial@videband.com.br





VideBand - Bandeiras

CNPJ 03.574.465/0001-44

INSCR. ESTADUAL 254.252.926

com 25cm de altura, cromada na cor prata, 02 (duas) presilhas de aço inox para fixação da bandeira. altura aproximada do mastro com lança: 2,20m, indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1,35 x 1,93 m. (bandeira 2 e 3 panos)			
Pagamento : até 15 (quinze) dias	Marca do produtos : VideBand	R\$ 16.575,00 PRAZO DE ENTREGA 10 (dez) dias	
Validade da Proposta 90 (noventa) dias	- Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente cotação. -		

Videira, SC 01 de fevereiro de 2021.

03.574.465/0001-44

VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME

ROD. SC 355 - Nº 511 - SALA 101,102
CEP 89560-000 SANTA TEREZA
VIDEIRA - SC

Walter Espedito Antoni
Administrador
CRA/SC 17.386
CPF: 030.249.879-67



Joinville-SC, 01 de fevereiro de 2021.

 À
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porto União /SC

ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue abaixo orçamento para realização de processo licitatório:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
1.	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM IMPRESSÃO DIGITAL E SUBLIMAÇÃO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	12 UNIDADES	20,00	1.440,00
2.	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM IMPRESSÃO DIGITAL E SUBLIMAÇÃO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	12 UNIDADES	120,00	1.440,00
3.	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM IMPRESSÃO DIGITAL SUBLIMAÇÃO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	12 UNIDADES	135,00	1.620,00
4.	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 170G/M ² COM IMPRESSÃO DIGITAL E SUBLIMAÇÃO, DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESITENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES : 1,28 x 0,90 (2 PANOS)	6 UNIDADES	195,00	1.170,00
5.	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM IMPRESSÃO DIGITAL E SUBLIMAÇÃO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	12 UNIDADES	165,00	1.980,00
6.	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA IMPRESSÃO DIGITAL E SUBLIMAÇÃO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	12 UNIDADES	210,00	2.520,00



R

7.	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM IMPRESSÃO DIGITAL E SUBLIMAÇÃO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	12 UNIDADES	165,00	1.980,00
8.	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM IMPRESSÃO DIGITAL E SUBLIMAÇÃO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	6 UNIDADES	285,00	1.710,00
9.	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL	4 UNIDADES	210,00	840,00
10.	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.	4 UNIDADES	210,00	840,00
11.	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO.	4 UNIDADES	210,00	840,00
12.	ROSETAS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO CONTESTADO.	4 UNIDADES	210,00	840,00
13.	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)	9 UNIDADES	-	-
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.220,00 (Dezessete mil duzentos e vinte reais).				

Validade do orçamento: 30 dias

Atenciosamente,

Aline Farias

Razão Social: Sulbandeiras Comércio Eireli Epp

CNPJ: 05.159.529/0001-76

Endereço: Rua Arthur Baechtold, 175 – Bairro Glória – Joinville-SC

E-mail: compras@sulbandeiras.com

Telefone: 47 3453-0091 Fone: 47-3453-0091



À
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura de Porto União
PORTO UNIÃO - SC

REF: PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa Proposta Comercial conforme abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	UN	QT	VL. UNIT	VL. TOT.
01	Bandeira do Brasil oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (2 panos)	un	2	130,00	1.560,00
02	Bandeira do estado de Santa Catarina oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (2 panos)	un	2	130,00	1.560,00
03	Bandeira do Município de Porto União – SC oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (2 panos)	un	2	170,00	2.040,00
04	Bandeira do Contestado oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170g/m ² com estampa digital aplicada por bordado dupla face costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões : 1,28 x 0,90 (2 panos)	un	6	170,00	1.020,00
05	Bandeira do Brasil oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	un	2	195,00	2.340,00
06	Bandeira do Município De Porto União – SC oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões:1,93 x 1,35 (3 panos)	un	2	220,00	2.640,00
07	Bandeira do estado de Santa Catarina oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	un	2	195,00	2.340,00
08	Bandeira do Contestado oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	un	6	195,00	1.170,00
09	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim ou veludo. cores correspondentes com as bandeiras do: Brasil	un	4	100,00	400,00



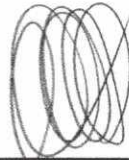
10	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim cores correspondentes com as bandeiras do: estado de Santa Catarina.	un	04	100,00	400,00
11	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim. cores correspondentes com as bandeiras do: municipio de Porto União.	un	04	100,00	400,00
12	Rosetas, na cor branca, confeccionadas em cetim. cores correspondentes com as bandeiras do contestado.	un	04	100,00	400,00
13	Mastro em alumínio com diâmetro de 28mm. lança com 25cm de altura, cromada na cor prata, 02 (duas) presilhas de aço inox para fixação da bandeira. altura aproximada do mastro com lança: 2,20m, indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1,35 x 1,93 m. (bandeira 2 e 3 panos)	un	09	180,00	1.620,00
TOTAL = R\$ 17.890,00					

Validade: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Frete: CIF (pago)



Herculano de Carvalho Junior

PROCURADOR

CPF 634.582.509-30 - RG 2.288.391-6

Itajaí, 03/0282021

07.261.562/0001-38

L. MOHR EIRELI

Rua Cap. Adolfo Germano de Andrade, 257

Sala 1 - Centro - CEP 88304-020

ITAJAÍ - SC



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO BANDEIRAS E MASTROS
REFERENTE OFICIO 08 2021 CULTURA

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

ATIVIDADE 2112 Manutenção Fundação Municipal de Cultura

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas

16.575,00


COMPLEM. 33903050 Bandeiras, Flamulas e Isignias

col. 118

SOMA

16.575,00

09/02/2021


Afonso Wasmann Neto
Contador CRC/SC 0-4
CPF: 051.393.729-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
 RUA EXP. EDMUNDO ARRABALHEIRA QUINA RUA EXP. EUGÊNIO ALVES DA
 SILVA – FONE FAX: (042) 3522-0340
 BAIRRO: SANTA ROSA – PORTO UNIÃO - SC

OFÍCIO 010/2021

*Autorize Abertura
 do processo licitatório*


Porto União, 09 de Fevereiro de 2021.

DE: MOACIR CAPISTRANO / Departamento Municipal de Esportes
PARA: Exmo. Sr. Prefeito ELISEU MIBACH
ASSUNTO: Processo Licitatório.

RECEBIDO EM 10/02/2021
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 PORTO UNIÃO - SC

Senhor Prefeito:

Por meio do presente, solicitamos a competente autorização para Abertura de Processo Licitatório para a aquisição de Bandeiras, Mastros e Rosetas, conforme itens citados abaixo, sendo que os orçamentos e características mencionados se encontram anexados no Ofício nº 008/21 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo datado no dia 05 de Fevereiro de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
5	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 PANOS)	01 185,00
6	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 PANOS)	01 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
 RUA EXP. EDMUNDO ARRABALDE QUINA RUA EXP. EUGÊNIO ALVES DA
 SILVA - FONE FAX: (042) 3522-0340
 BAIRRO: SANTA ROSA - PORTO UNIÃO - SC

ITEM		
7	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 PANOS)	01 185,00
9	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL.	01 90,00
10	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA	01 90,00
11	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	01 90,00
13	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28 MM, LANÇA COM 25 CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA, ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0,90 X 1,28 E 1,93M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS).	03 165,00 495,00

Certo de vossa atenção ao acima exposto, antecipadamente agradeço.

1335,00

Atenciosamente


MOACIR CAPISTRANO
 Gerente de Esportes

Moacir Capistrano
 Supervisor de Esportes
 CREF 07077-8/PE



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS
REFERENTE OFICIO 10 2021 DME

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE 0204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE 2006 Manutenção Desporto Amador
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 15 MUN

COMPLEM. 33903050 Bandeiras, Flamulas e Isignias

~~1.275,00~~

1.335,00

SOMA

~~1.275,00~~

1.335,00

50.

10/02/2021


Afonso Wasmann Neto
Contador CRC/SC 035830/O-4
CPF: 051.893.729-10





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 071/2021
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 12 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão na licitação da Secretaria de Cultura e Turismo, Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Bandeiras, Mastros e Rosetas, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Secretaria Municipal da Educação.

Valor Educação Infantil (Creche): R\$ 3.390,00

Valor Educação Infantil (Pré-Escola): R\$ 4.520,00

Valor Ensino Fundamental: R\$ 4.450,00

Educação de Jovens e Adultos: R\$ 730,00

Valor Secretaria da Educação: R\$ 7.085,00

Valor total: R\$ 20.175,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço total Item (R\$)
1	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
2	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
3	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
5	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	22	R\$ 101,00	R\$ 2.222,00

Entombe do Dep. de Licitação por Provisionário que se Regula

12/02/21

PORTO UNIÃO - SC 13161-7001 0001/2004 13161-7001

Pref. Municipal de Porto União - SC
FLS. 16
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) 42 3522-2478

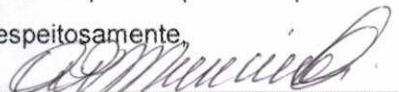
6	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
7	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
9	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
10	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
11	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
			Total	R\$ 20.175,00

O objeto ora licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação em até 15 (quinze) dias após a solicitação, e assinatura de contratos, nas quantidades específicas, conforme descrição do edital, sendo que a sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse de ambas as partes. O frete para as entregas do objeto ora licitado já deve estar incluso na proposta da empresa vencedora.

Justificamos a inclusão, pelo fato de que já existem orçamentos, em um processo licitatório em andamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

ITEM	PRODUTOS	CRECH E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRÉ ESCOLA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EJA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FUND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD TOTAL
1	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	6	R\$125,00	R\$750,00	8	R\$125,00	R\$1.000,00	1	R\$125,00	R\$125,00	7	R\$125,00	R\$875,00	3	R\$125,00	R\$375,00	25





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

2	6	R\$125,00	R\$750,00	8	R\$125,00	R\$1.000,00	1	R\$125,00	R\$125,00	7	R\$125,00	R\$875,00	3	R\$125,00	R\$375,00	25
BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)																





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

3	6	R\$150,00	R\$900,00	8	R\$150,00	R\$1.200,00	1	R\$150,00	R\$150,00	7	R\$150,00	R\$1.050,00	3	R\$150,00	R\$450,00	25
BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)																





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

5	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	0	R\$185,00	R\$0,00	0	R\$185,00	R\$0,00	0	R\$185,00	R\$0,00	0	R\$185,00	R\$0,00	12	R\$185,00	R\$2.220,00	12
6	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA	0	R\$200,00	R\$0,00	0	R\$200,00	R\$0,00	0	R\$200,00	R\$0,00	0	R\$200,00	R\$0,00	5	R\$200,00	R\$1.000,00	5

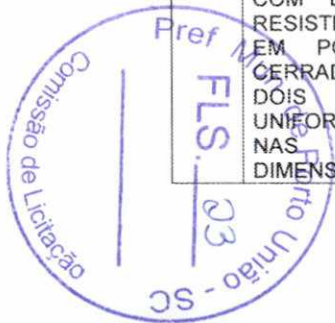




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)																			
7	7 BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2 COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES:	0	R\$185,00	R\$0,00	0	R\$185,00	R\$0,00	0	R\$185,00	R\$0,00	0	R\$185,00	R\$0,00	5	R\$185,00	R\$925,00			5





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	1,93 X 1,35 (3 panos)																
9	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIO NADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO BRASIL	0	R\$90,00	R\$0,00	0	R\$90,00	R\$0,00	0	R\$90,00	R\$0,00	0	R\$90,00	R\$0,00	4	R\$90,00	R\$360,00	4
10	ROSETAS, DUAS CORES CONFECCIO NADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.	0	R\$90,00	R\$0,00	0	R\$90,00	R\$0,00	0	R\$90,00	R\$0,00	0	R\$90,00	R\$0,00	4	R\$90,00	R\$360,00	4





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

11	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO	0	R\$90,00	R\$0,00	0	R\$90,00	R\$0,00	0	R\$90,00	R\$0,00	0	R\$90,00	R\$0,00	4	R\$90,00	R\$360,00	4
13	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA, 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMAANHOS 0,90 X 1,28M E 1,35 X 1,93 M.	6	R\$165,00	R\$0,00	6	R\$165,00	R\$320,00	2	R\$165,00	R\$330,00	10	R\$165,00	R\$1.650,00	4	R\$165,00	R\$660,00	30



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS

REFERENTE OFICIO 71 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2010 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.08 MUN 7.085,00

ATIVIDADE 2117 PRÉ ESCOLA

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.23 MUN 4.520,00

ATIVIDADE 2118 CRECHES

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.27 MUN 3.390,00

ATIVIDADE 2014 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.12 MUN 4.450,00

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas (EJA PASSA P FUNDAMENTAL) COD.12 MUN 730,00

complem 33903050 Bandeiras, Flamulas e Isignias

SOFIA SYDOL **SOMA** **20.175,00**
SECRETARIA DE FINANÇAS
16/02/2021

SOFIA Assinado de forma
SYDOL:339 digital por SOFIA
61034915 SYDOL:339610349
15
Dados: 2021.02.16
11:28:18 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.574.465/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDEBAND	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ROD SC 355	NÚMERO 511	COMPLEMENTO SALA 101 102
---------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 89.560-308	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO VIDEIRA	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3566-3401
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **10:39:56** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.159.529/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2002
NOME EMPRESARIAL SULBANDEIRAS COMERCIO EIRELI EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ARTHUR BAECHTOLD	NÚMERO 175	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.216-600	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO echel@terra.com.br	TELEFONE (47) 3028-8519/ (47) 3028-519	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:40:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.261.562/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2005
NOME EMPRESARIAL L. MOHR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. MOHR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE	NÚMERO 257	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 88.304-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3368-5275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:41:01 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.261.562/0001-38
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/03/2005

NOME EMPRESARIAL
L. MOHR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE

NÚMERO
257

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
88.304-020

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAJAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(47) 3368-5275

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.261.562/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. MOHR EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE	NÚMERO 257	COMPLEMENTO SALA: 01;
---	---------------	--------------------------

CEP 88.304-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3368-5275
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Minuta

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - MULTIIDENTIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às **** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **** horas do dia *** de ***** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Victor...
Minuta pronta para minuta em 02 em.
Juliane M. Saldanha Muniz
Advogada do Município
Porto União/SC
22/02/2021
FLS. 33
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

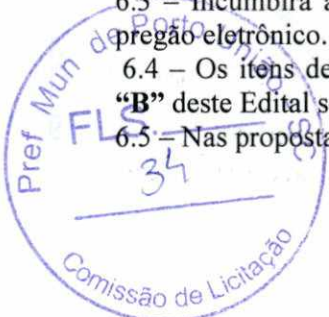
6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

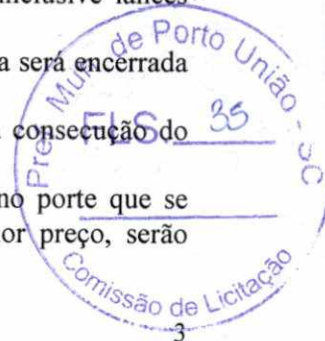
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA** do produto cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

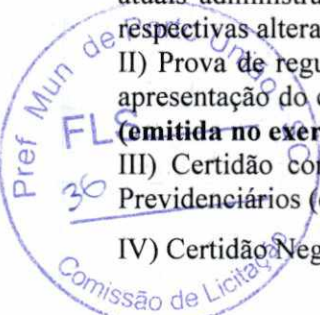
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”** (documentos anexados no portal).

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:30 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:30 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

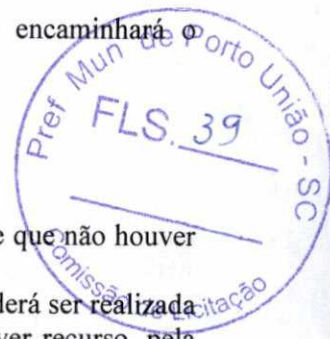
12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.3 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses;

16.4 Os materiais deverão ser entregues, após a solicitação, em até 15 (quinze) dias no local indicado pelo setor solicitante, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega, sem custo adicional de frete.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados após os 30 dias da assinatura do recebimento da nota fiscal, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Atividade 2112 – Manutenção Fundação Municipal de Cultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903050 – Bandeiras, Flâmulas e Isignias

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, **de ****de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - MULTIENIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	37	R\$ 125,00	R\$ 4.625,00
02	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	37	R\$ 125,00	R\$ 4.625,00
03	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	37	R\$ 150,00	R\$ 5.550,00
04	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESITENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
05	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
06	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
07	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE	18	R\$ 185,00	R\$ 3.330,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)			
08	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
08	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
10	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
11	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
12	ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)	42	R\$ 165,00	R\$ 6.930,00
VALOR TOTAL R\$ 38.085,00 (trinta e oito mil e oitenta e cinco reais)				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para a substituição de bandeiras em prédios públicos e praças e para utilização em eventos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****,

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

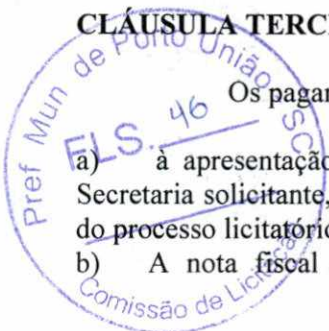
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser entregues, após a solicitação, em até 15 (quinze) dias no local indicado pelo setor solicitante, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega, sem custo adicional de frete.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convenionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

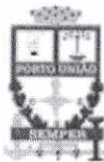
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATANTE

CONTRATADA





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

Página: 1/1

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 56/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 02/03/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.014	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	02.014.13.392.0022.2112.3.3.90.00.00	R\$ 16.575,00
02.004	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	02.004.27.812.0028.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1.335,00
Total:			R\$ 17.910,00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
17.001	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17.001.12.361.0016.2010.3.3.90.00.00	R\$ 7.085,00
17.001	PRÉ ESCOLA	17.001.12.365.0018.2117.3.3.90.00.00	R\$ 4.520,00
17.001	CRECHES	17.001.12.365.0018.2118.3.3.90.00.00	R\$ 3.390,00
17.001	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	17.001.12.361.0016.2014.3.3.90.00.00	R\$ 5.180,00
Total:			R\$ 20.175,00

Total Geral: R\$ 38.085,00

Porto União, 02 de Março de 2021

Assinatura do Responsável





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ilma. Sra. Laureci Freisleben

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria nº 001/2021).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n. 056/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 013/2021

PARECER JURÍDICO n. 087/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 02 de março de 2021.


Juliane Meline Saldanha Müniz
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 57.529





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 17 de março de 2021, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 13:15 horas do dia 17 de março de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
 - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

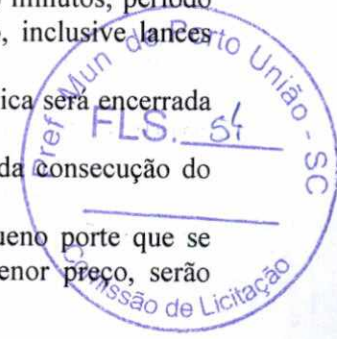
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA** do produto cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

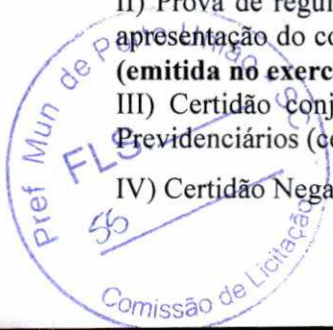
10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no exercício**).

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal)**.

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:30 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu avverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

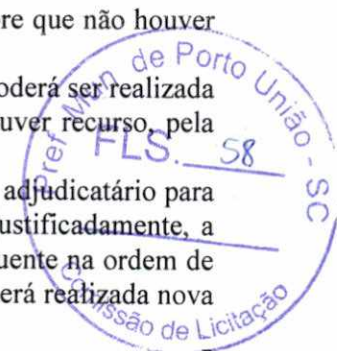
12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.3 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses;

16.4 Os materiais deverão ser entregues, após a solicitação, em até 15 (quinze) dias no local indicado pelo setor solicitante, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega, sem custo adicional de frete.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados após os 30 dias da assinatura do recebimento da nota fiscal, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Atividade 2112 – Manutenção Fundação Municipal de Cultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903050 – Bandeiras, Flâmulas e Isignias

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 02 de março de 2021.




Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIPLICIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	37	R\$ 125,00	R\$ 4.625,00
02	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	37	R\$ 125,00	R\$ 4.625,00
03	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	37	R\$ 150,00	R\$ 5.550,00
04	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESITENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
05	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
06	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
07 ¹³	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS	18	R\$ 185,00	R\$ 3.330,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 13
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)				
08	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
08	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
10	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
11	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
12	ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M. INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)	42	R\$ 165,00	R\$ 6.930,00
VALOR TOTAL R\$ 38.085,00 (trinta e oito mil e oitenta e cinco reais)				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para a substituição de bandeiras em prédios públicos e praças e para utilização em eventos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	----------------	----------------

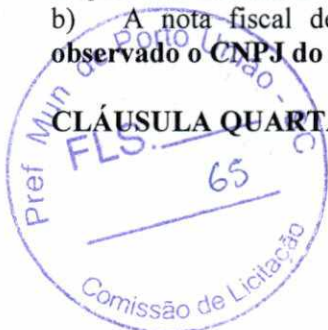
PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser entregues, após a solicitação, em até 15 (quinze) dias no local indicado pelo setor solicitante, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega, sem custo adicional de frete.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



Porto União - SC, 02 de março de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Publicação N° 2894733

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 056/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 013/2021 - Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 17 de março de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

Publicação N° 2894908

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2021

Dispensa de Licitação nº 002/2021

Caracterização da Situação: O Município necessita realizar a aquisição de instrumento medidor multiparâmetros portátil e soluções de calibração e armazenamento, para fins de monitoramento de tratamento líquido percolado no aterro sanitário municipal.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a aquisição de instrumento medidor multiparâmetros portátil e soluções de calibração e armazenamento, para fins de monitoramento de tratamento líquido percolado no aterro sanitário municipal.

Razão da Escolha: A escolha recaiu para a empresa Akso Produtos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ 05.545.381/0001-08, tendo em vista que foi o menor orçamento apresentado para o fornecimento do equipamento a ser adquirido.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município será R\$ 3.316,60 (três mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) considerando o seguinte quantitativo:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCRIÇÃO
01	01	R\$ 3.123,00	Medidor multiparâmetros portátil para medição de parâmetros da água (pH, condutividade, salinidade, oxigênio dissolvido e temperatura) com os seguintes itens inclusos: 1 (uma) sonda para medição de pH (1,30m de comprimento), 1 (uma) sonda para medição de condutividade e salinidade (1,30m de comprimento), 1 (uma) sonda para medição de oxigênio dissolvido (2,80m de comprimento), 1 (um) kit de membranas para sondas de OD, 1 (um) frasco de solução eletrolítica, 1 (uma) seringa com agulha, 1 (uma) maleta para transporte, 6 (seis) pilhas AAA. Garantia de 02 anos para o instrumento medidor e de 06 meses para as sondas.
02	01	R\$ 42,00	Solução de Condutividade 12,88mS - solução padrão de condutividade para verificação e ajuste de medidores de condutividade - frasco de 250ml
03	01	R\$ 49,00	Solução de Condutividade 1413µS - solução padrão de condutividade para verificação e ajuste de medidores de condutividade - frasco de 250ml
04	01	R\$ 32,60	Solução KCl-3M (solução aquosa de cloreto de potássio 3 molar) - solução para armazenamento / hidratação de eletrodos - frasco de 250ml
05	01	R\$ 26,00	Solução pH 4 (solução padrão tampão pH 4.00±0.02pH a 25°C±0.2°C) - solução padrão tampão para verificação e ajuste de medidores de pH - frasco de 250ml
06	01	R\$ 22,00	Solução pH 7 (solução padrão tampão pH 7.00±0.01pH a 25°C±0.2°C) - solução padrão tampão para verificação e ajuste de medidores de pH - frasco de 250ml
07	01	R\$ 22,00	Solução pH 10 (solução padrão tampão pH10.01±0.01pH a 25°C±0.2°C) - solução padrão tampão para verificação e ajuste de medidores de pH - frasco de 250ml

VALOR TOTAL R\$ 3.316,60 (três mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0212 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente

Atividade 2093 – Manutenção SDESMA

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas

Cód. 99





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIPLICIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - ALTERADO

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia *25 de março de 2021*, com início às *08:30 horas* horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às *08:15 horas do dia 25 de março de 2021*.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

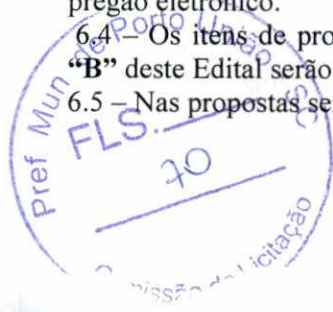
6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

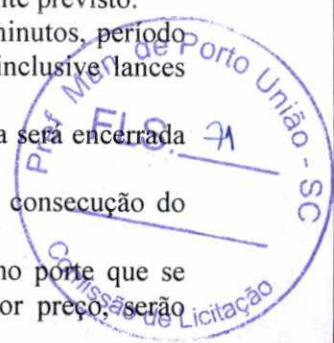
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA** do produto cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício). ✓

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal).**

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:30 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu avverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.3 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses;

16.4 Os materiais deverão ser entregues, após a solicitação, em até 15 (quinze) dias no local indicado pelo setor solicitante, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega, sem custo adicional de frete.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados após os 30 dias da assinatura do recebimento da nota fiscal, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Atividade 2112 – Manutenção Fundação Municipal de Cultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Cód. 12

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903050 – Bandeiras, Flâmulas e Isignias

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 09 de março de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - ALTERADO

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	37	R\$ 125,00	R\$ 4.625,00
02	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	37	R\$ 125,00	R\$ 4.625,00
03	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	37	R\$ 150,00	R\$ 5.550,00
04	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 170G/M ² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESITENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
05	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
06	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
07	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS	18	R\$ 185,00	R\$ 3.330,00

Pref. Rui de
FLS
80
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)				
08	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
08	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
10	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
11	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
12	ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)	42	R\$ 165,00	R\$ 6.930,00
VALOR TOTAL R\$ 38.085,00 (trinta e oito mil e oitenta e cinco reais)				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para a substituição de bandeiras em prédios públicos e praças e para utilização em eventos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser entregues, após a solicitação, em até 15 (quinze) dias no local indicado pelo setor solicitante, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega, sem custo adicional de frete.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.



CONTRATANTE

CONTRATADA

PORTARIA Nº 255/2021 - RH

Publicação Nº 2910217

PORTARIA Nº 255, de 08 de março de 2021.
Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, o contrato de trabalho de LEANDRO SIMAO DE AMORIM, matrícula 2228001, das funções do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 02, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 08 de março de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA Nº 256/2021 - RH

Publicação Nº 2910229

PORTARIA Nº 256, de 08 de março de 2021.

classificar candidato aprovado no Concurso Público 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital de Convocação nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 05 de fevereiro de 2021, Edição nº 3.402;

RESOLVE:

Art. 1º DESCLASSIFICAR o candidato DEVANILDO DE CASTRO, aprovado em 6º lugar no Concurso Público 001/2018, para o cargo de Professor Docente 1º ao 5º Anos Iniciais, em razão de haver expirado o prazo para o candidato assumir a vaga.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 08 de março de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Publicação Nº 2909633

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 056/2021 – Multientidade - ALTERADO.
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 013/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que devido a equívocos administrativos a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 25 de março de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de março de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021

Abertura: 25/03/2021 - 08:00

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Valor Unitário: 125,00

Modelo: BANDEIRAS

Detalhe: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 09:15:53

Sigla: UN

Valor Total: 4.625,00

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

2 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Valor Unitário: 125,00

Modelo: BANDEIRAS

Detalhe: "BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)"

Registrado em: 24/03/2021 - 09:16:18

Sigla: UN

Valor Total: 4.625,00

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

3 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Valor Unitário: 150,00

Modelo: BANDEIRAS

Sigla: UN

Valor Total: 5.550,00

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS



Detalhe: "BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13 SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)"

Registrado em: 24/03/2021 - 09:16:35

4 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESITENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Quantidade: 6

Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 900,00

Modelo: BANDEIRAS

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

Detalhe: "BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESITENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)"

Registrado em: 24/03/2021 - 09:16:54

5 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 25

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 4.625,00

Modelo: BANDEIRA

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

Detalhe: "BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)"

Registrado em: 24/03/2021 - 09:17:13

6 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN

Valor Unitário: 200,00

Valor Total: 3.600,00

Modelo: BANDEIRAS

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

Detalhe: "BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13 SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)"

Registrado em: 24/03/2021 - 09:17:27

7 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 3.330,00



Modelo: BANDEIRAS

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

Detalhe: "BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)"

Registrado em: 24/03/2021 - 09:17:46

8 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 6

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 1.110,00

Modelo: BANDEIRAS

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

Detalhe: "BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)"

Registrado em: 24/03/2021 - 09:18:05

9 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: ROSETAS

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Registrado em: 24/03/2021 - 09:18:24

10 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: ROSETAS

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA

Registrado em: 24/03/2021 - 09:18:39

11 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: ROSETAS

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Registrado em: 24/03/2021 - 09:19:00

12 - ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.

Quantidade: 4

Sigla: UN



Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 360,00

Modelo: ROSETAS

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

Detalhe: "ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO"

Registrado em: 24/03/2021 - 09:19:16

13 - MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)

Quantidade: 42

Sigla: UN

Valor Unitário: 165,00

Valor Total: 6.930,00

Modelo: MASTRO

Marca/Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS

Detalhe: "MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)"

Registrado em: 24/03/2021 - 09:19:39

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos de lei conheço na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 25/03/2021 - 08:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.



1 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 120 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOS BOLSOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES:

1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Sigla: UN

Valor Unitário: 100,00

Valor Total: 3.700,00

Modelo: BR 2,0 P

Marca/Fabricante: SERIBAND

Detalhe: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 10:52:57

2 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Sigla: UN

Valor Unitário: 100,00

Valor Total: 3.700,00

Modelo: SC 2,0 P

Marca/Fabricante: SERIBAND

Detalhe: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 10:53:26

3 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 5.550,00

Modelo: MUN 2,0 P

Marca/Fabricante: SERIBAND

Detalhe: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13 SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 10:54:02

4 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M2 COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Quantidade: 6

Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 900,00

Modelo: CONT 2,0 P

Marca/Fabricante: SERIBAND

Detalhe: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M2 COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Registrado em: 24/03/2021 - 10:54:38

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



5 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 25

Sigla: UN

Valor Unitário: 200,00

Valor Total: 5.000,00

Modelo: BR 3,0 P

Marca/Fabricante: SERIBAND

Detalhe: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 10:55:17

6 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN

Valor Unitário: 200,00

Valor Total: 3.600,00

Modelo: MUN 3,0 P

Marca/Fabricante: SERIBAND

Detalhe: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13 SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 10:56:05

7 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN

Valor Unitário: 200,00

Valor Total: 3.600,00

Modelo: SC 3,0 P

Marca/Fabricante: SERIBAND

Detalhe: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 10:56:34

8 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 6

Sigla: UN

Valor Unitário: 200,00

Valor Total: 1.200,00

Modelo: CONT 3,0 P

Marca/Fabricante: SERIBAND

Detalhe: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 10:57:00



9 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Quantidade: 9
Valor Unitário: 100,00
Modelo: ROSETA BR
Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL
Close
Registrado em: 24/03/2021 - 10:57:45

Sigla: UN
Valor Total: 900,00
Marca/Fabricante: SERIBANI

10 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Quantidade: 9
Valor Unitário: 100,00
Modelo: ROSETA SC
Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA. Close
Registrado em: 24/03/2021 - 10:58:07

Sigla: UN
Valor Total: 900,00
Marca/Fabricante: SERIBANI

11 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Quantidade: 9
Valor Unitário: 100,00
Modelo: ROSETA MUN
Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO
Registrado em: 24/03/2021 - 10:58:39

Sigla: UN
Valor Total: 900,00
Marca/Fabricante: SERIBANI

12 - ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.

Quantidade: 4
Valor Unitário: 100,00
Modelo: ROSETA CONT
Detalhe: ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO. Close
Registrado em: 24/03/2021 - 10:59:05

Sigla: UN
Valor Total: 400,00
Marca/Fabricante: SERIBANI

13 - MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)

Quantidade: 42
Valor Unitário: 150,00
Modelo: MASTRO ALM C LANÇA
Detalhe: MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)
Registrado em: 24/03/2021 - 10:59:55

Sigla: UN
Valor Total: 6.300,00
Marca/Fabricante: SERIBANI



Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021

Abertura: 25/03/2021 - 08:00

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Valor Unitário: 125,00

Modelo: Símbolo

Detalhe: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 14:14:23

Sigla: UN

Valor Total: 4.625,00

Marca/Fabricante: Símbolo

2 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Valor Unitário: 125,00

Sigla: UN

Valor Total: 4.625,00



Modelo: Símbolo

Marca/Fabricante: Símbolo

Detalhe: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 14:15:01

3 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 5.550,00

Modelo: Símbolo

Marca/Fabricante: Símbolo

Detalhe: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13 SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 14:15:40

4 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Quantidade: 6

Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 900,00

Modelo: Símbolo

Marca/Fabricante: Símbolo

Detalhe: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS) Close

Registrado em: 24/03/2021 - 14:16:27

5 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 25

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 4.625,00

Modelo: Símbolo

Marca/Fabricante: Símbolo

Detalhe: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 14:17:14



6 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN

Valor Unitário: 200,00

Valor Total: 3.600,00

Modelo: Símbolo

Marca/Fabricante: Símbolo

Detalhe: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13 SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 14:17:45

7 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 3.330,00

Modelo: Símbolo

Marca/Fabricante: Símbolo

Detalhe: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 14:18:13

8 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 6

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 1.110,00

Modelo: Símbolo

Marca/Fabricante: Símbolo

Detalhe: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 14:18:53

9 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: Símbolo

Marca/Fabricante: Símbolo

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Registrado em: 24/03/2021 - 14:19:18

10 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: Símbolo

Marca/Fabricante: Símbolo

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Registrado em: 24/03/2021 - 14:19:36



11 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: Simbolo

Marca/Fabricante: Simbolo

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Registrado em: 24/03/2021 - 14:20:12

12 - ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.

Quantidade: 4

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 360,00

Modelo: Simbolo

Marca/Fabricante: Simbolo

Detalhe: ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.

Registrado em: 24/03/2021 - 14:20:32

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos de direito conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 25/03/2021 - 08:00

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a



1 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Sigla: UN

Valor Unitário: 125,00

Valor Total: 4.625,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 17:33:31

2 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Sigla: UN

Valor Unitário: 125,00

Valor Total: 4.625,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 17:33:43

3 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 5.550,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13 SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 17:34:08

4 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Quantidade: 6

Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 900,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Registrado em: 24/03/2021 - 17:34:19



5 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 25

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 4.625,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 17:34:30

6 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN

Valor Unitário: 200,00

Valor Total: 3.600,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13 SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 17:34:40

7 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 3.330,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 17:34:52

8 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 6

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 1.110,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 17:35:05



9 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL
Close

Registrado em: 24/03/2021 - 17:35:16

10 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Registrado em: 24/03/2021 - 17:35:29

11 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Registrado em: 24/03/2021 - 17:36:04

12 - ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO ESTADO.

Quantidade: 4

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 360,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO ESTADO.

Registrado em: 24/03/2021 - 17:36:29

13 - MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)

Quantidade: 42

Sigla: UN

Valor Unitário: 165,00

Valor Total: 6.930,00

Modelo: VideBand

Marca/Fabricante: VideBand

Detalhe: MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)

Registrado em: 24/03/2021 - 17:36:55



Informações adicionais

habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências pertinentes.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos devo conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021

Abertura: 25/03/2021 - 08:00

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DE DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Valor Unitário: 125,00

Modelo: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM

Detalhe: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DE DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 19:46:47

Sigla: UN

Valor Total: 4.625,00

Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL

2 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DE DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Valor Unitário: 125,00

Modelo: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFI

Detalhe: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DE DOIS FIOS

Sigla: UN

Valor Total: 4.625,00

Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL



UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 19:51:29

3 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37

Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 5.550,00

Modelo: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13

Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL

Detalhe: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13 SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 19:51:58

4 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESITENTE EM PONTO CERRADO DOIS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Quantidade: 6

Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 900,00

Modelo: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA

Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL

Detalhe: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESITENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Registrado em: 24/03/2021 - 19:52:16

5 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 25

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 4.625,00

Modelo: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM

Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL

Detalhe: BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 19:52:37

6 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN

Valor Unitário: 200,00

Valor Total: 3.600,00

Modelo: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13

Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL



Detalhe: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13 SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 19:52:56

7 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 3.330,00

Modelo: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFI

Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL

Detalhe: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 19:53:24

8 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 6

Sigla: UN

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 1.110,00

Modelo: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA

Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL

Detalhe: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Registrado em: 24/03/2021 - 19:53:43

9 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM C

Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Registrado em: 24/03/2021 - 20:05:27

10 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 810,00

Modelo: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM C

Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL

Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Registrado em: 24/03/2021 - 20:05:43



11 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Quantidade: 9
 Valor Unitário: 90,00
 Modelo: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM C
 Detalhe: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO
 Registrado em: 24/03/2021 - 20:06:04

Sigla: UN
 Valor Total: 810,00
 Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL

12 - ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO COLOMBIANO.

Quantidade: 4
 Valor Unitário: 90,00
 Modelo: ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CE
 Detalhe: ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO
 Registrado em: 24/03/2021 - 20:06:21

Sigla: UN
 Valor Total: 360,00
 Marca/Fabricante: BANDEIRAS MERCOSUL

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos de lei conheço na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021
 Abertura: 25/03/2021 - 08:00
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.



1 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 100 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO E LOS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37
Valor Unitário: 180,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: bandeira oficial do brasil

Sigla: UN
Valor Total: 6.660,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:02:56

2 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37
Valor Unitário: 180,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: bandeira oficial

Sigla: UN
Valor Total: 6.660,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:03:41

3 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Quantidade: 37
Valor Unitário: 200,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: bandeira oficial

Sigla: UN
Valor Total: 7.400,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:04:16

4 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Quantidade: 6
Valor Unitário: 230,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: bandeira oficial

Sigla: UN
Valor Total: 1.380,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:05:15

5 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 25
Valor Unitário: 270,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: bandeira oficial

Sigla: UN
Valor Total: 6.750,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:06:13

6 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Sigla: UN



Valor Unitário: 300,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: bandeira oficial

Valor Total: 5.400,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:06:52

8 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 6
Valor Unitário: 270,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: bandeira oficial

Sigla: UN
Valor Total: 1.620,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:08:15

9 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Quantidade: 9
Valor Unitário: 180,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: roseta em cetim

Sigla: UN
Valor Total: 1.620,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:08:51

10 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Quantidade: 9
Valor Unitário: 180,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: roseta em cetim

Sigla: UN
Valor Total: 1.620,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:09:18

11 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Quantidade: 9
Valor Unitário: 180,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: roseta em cetim

Sigla: UN
Valor Total: 1.620,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:09:57

12 - ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.

Quantidade: 4
Valor Unitário: 180,00
Modelo: conforme especificações
Detalhe: roseta em cetim

Sigla: UN
Valor Total: 720,00
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 25/03/2021 08:10:50

13 - MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INCLINADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)

Quantidade: 42

Sigla: UN



Valor Unitário: 280,00

Valor Total: 11.760,00

Modelo: conforme especificações

Marca/Fabricante: fabrica da bandeira

Detalhe: mastro de aluminio com diametro de 28mm

Registrado em: 25/03/2021 08:15:14

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste instrumento convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos devo conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Departamento de Licitação
Processo interno: PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021
Abertura: 25/03/2021 - 08:30
Município: Porto União

SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - CNPJ:
12.541.620/0001-17 - (54) 3376-1403 / (54) 99685-7869 / tander.bandeiras@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	BR 2,0 P	SERIBAND	37 UN	36,00	1.332,00
0002	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	SC 2,0 P	SERIBAND	37 UN	36,50	1.350,50
0003	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	MUN 2,0 P	SERIBAND	37 UN	41,50	1.535,50
0004	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)	CONT 2,0 P	SERIBAND	6 UN	41,50	249,00
0005	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	BR 3,0 P	SERIBAND	25 UN	61,50	1.537,50



0006	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	MUN 3,0 P	SERIBAND	18 UN	44,50	801,00
0007	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SC 3,0 P	SERIBAND	18 UN	44,50	801,00
0008	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	CONT 3,0 P	SERIBAND	6 UN	44,50	267,00
0009	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL	ROSETA BR	SERIBAND	9 UN	43,00	387,00
0010	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.	ROSETA SC	SERIBAND	9 UN	43,00	387,00
0011	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO	ROSETA MUN	SERIBAND	9 UN	43,00	387,00
0012	ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.	ROSETA CONT	SERIBAND	4 UN	43,00	172,00
0013	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0,90 X 1,28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)	MASTRO ALM C LANÇA	SERIBAND	42 UN	138,00	5.796,00

Total R\$ 15.002,50

Valor Total do Processo: R\$ 15.002,50



**IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM,

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3017-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500, vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 apresentar seus preços para os itens abaixo descritos:

PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)	IMPERIO BANDEIRAS	UNIDADE	42	104,50	4.389,00

VALOR POR EXTENSO:

Quatro Mil, Trezentos E Oitenta E Nove Reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

4.389,00

VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 60 dias a contar da data de apresentação após a devida homologação do certame.

PAGAMENTO

Em até 30 dias, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.

GARANTIA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 10.520/2002

PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 15 dias contados da data da Autorização de Fornecimento.

ENDEREÇO DE ENTREGA

em até 15 (quinze) dias no local indicado pelo setor solicitante.

Declarações

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500, vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021, declarar sob as penas da lei que:

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cumpra os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Que seus produtos e as matérias primas utilizadas são de excelente qualidade

O domicílio fiscal da empresa, onde será emitida a nota fiscal e o Estado de Goiás.

Todos os seus produtos são de fabricação própria

As marcas de luva podem se alterar com o processo pela escassez no mercado para revenda da mesma.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA
BANCO BRADESCO S/A	1819-8	9789-6	APARECIDA DE GOIANIA - GO

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021

21.589.394/0001-35
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD 31 LT 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 617.221.801-49









IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ/MF N°: 21.589.394/0001-35
NIRE/JUCEG N°: 52 60014918-1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA,
viúva, data de nascimento 06/08/1951, n° do CPF
173.153.601-15, documento de identidade 1011-25-2ª VIA SSP
GO, com domicílio / residência à Rua X-11, número, SN, QD.
13 LT. 04, CASA 01, bairro / distrito AMERICAN PARK,
município APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.953-120.

Única titular da Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome
empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS
EIRELI - ME**, estabelecida à RUA GONÇALVES D. A., número, SN,
QD. 66 LT. 04 bairro / distrito CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ,
município APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.920-540, com
seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado
de Goiás sob o NIRE 52 60014918-1, em 18/12/2014, e
inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.589.394/0001-35; Resolve
pelo presente documento, promover a sua segunda alteração
do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se a partir deste ato o endereço da sede da
empresa para à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD.
31 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município,
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500.

CLÁUSULA 2ª - DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das modificações procedidas da evolução
dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, a
titular resolve formalizar a consolidação do ato
constitutivo da EIRELI com a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB N° 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ/MF N°: 21.589.394/0001-35
NIRE/JUCEG N°: 52 60014918-1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, viúva, data de nascimento 06/08/1951, n° do CPF 173.153.601-15, documento de identidade 10.125-2ª VIA SSP GO, com domicílio / residência à Rua X-11, número, SN, QD. 13 LT. 04, CASA 01, bairro / distrito AMERICAN PARK, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.953-120.

Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, estabelecida à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD. 31 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52 60014918-1, em 18/12/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.589.394/0001-35; Resolve promover a consolidação da EIRELI a qual se regerá pela legislação vigente e pelo presente contrato mediante as cláusulas, termos adiantes aduzidas.

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA.

A empresa adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**.

Parágrafo Único

A empresa tem como nome fantasia **IMPÉRIO DAS BANDEIRAS**.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO.

A EIRELI tem por objeto:

- (1359-6/00) - **FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Esta Subclasse compreende:

- A fabricação de artefatos têxteis confeccionados para usos diversos (sacos de algodão e de outras fibras têxteis, sacos de fita rafia, bandeiras, etc.), quando não intencional à tecelagem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB N° 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



- A fabricação de artefatos de passamanaria (galões, vieses, etc.).
- A fabricação de fitas elásticas e de tecidos elásticos
- A fabricação de filós, rendas, bordados e de tecidos bordados.
- A fabricação de fitas de tecidos

• (4645-1/01) - **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similar.

• (3292-2/02) - **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.**

Esta Subclasse compreende:

- A confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança, capacetes de qualquer material, etc.
- A fabricação de artefatos de cortiça para segurança e proteção.
- A fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso médico-hospitalar (gorros, máscaras protetoras, aventais, etc.).

• (4781-4/00) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares.
- O comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material
- Gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares.

• (4755-5/03) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

• (4744-0/02) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.**

Esta Subclasse compreende:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476
 PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703988066. NIRE: 52600149181.
 IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.portaldoempreendedor.gov.br

GOIÂNIA, 11/10/2017

SECRETARIA-GERAL
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME
NIRE: 52600149181



CLÁUSULA 3ª - DA SEDE.
A sede da empresa é na RUA RODRIGO VILGA GOUTHIER, número, SN, QD. 03 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500.

Esta subclasse compreende:
- A reparação de equipamentos esportivos.
- A reparação de livros
- A reparação de instrumentos musicais, exceto históricos.
- A recuperação de artigos e acessórios do vestuário.
- A reparação de brinquedos.
- A reparação de artigos de tecidos.
- A reparação de artigos de borracha.
- Os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente.

ANTERIORES.
• (9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS

Esta subclasse compreende:
- Os serviços industriais de facção de roupas profissionais (corte e costura de golas, punhos ou outras partes das roupas)

• (1413-4/03) - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
Esta subclasse compreende também:
- O comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares.
Esta subclasse compreende também:
- O comércio varejista de embalagens de papel e papelão, escritório.
- O comércio varejista de artigos de papelaria e de

• (4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
Esta subclasse compreende:
- Os produtos derivados da madeira serrada.
- Tábua, ripas, vigas, pranchas, dormetes, barrote, portas, janelas e similares.
- O comércio varejista de pré-moldados de madeira para construção.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado; Observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste ato constitutivo, pois a mesma iniciou suas atividades em 10 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL.

O capital é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração será exercida por sua titular **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, já qualificada acima, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 8ª - DA FILIAL.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 9ª - DO DESEMPEDIMENTO.

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO.

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA 11ª - DO FORO.

Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIÂNIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aparecida de Goiânia, 06 de Outubro de 2.017.

CARTÓRIO BRUNO
 REGISTRÁRIO

Gracia

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES
 (Titular)

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (61) 3230 2626

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
 REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Bruno Quintiliano Silva Vieira
 Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília
 Comarca de Aparecida de Goiânia
 GOIÁS

Selo nº 00491706201740094606195 http://extrajudicial.apgojus.br/selo
 Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
 GRACIANA MIRANDA RODRIGUES

.....

 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
 (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé
 Nova Brasília, 11 de Outubro de 2017, 09:31:28
 DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ EScreven



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SGE Nº 20174647476.
 PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703988066. NIRE: 52600149181.
 IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Q D

JW

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 116
 Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL: 101142575 VIA DATA DE EXPIRAÇÃO: 07/02/1996

NOME: GRACIANA MIRANDA RODRIGUES

FILIAÇÃO: JOVENIL DE MIRANDA MARIA NUNES DA SILVA

BARRO ALTO-60 NATURALIDADE: 06/08/1951 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORDEM: C.CAS. 976 FLS. 31 L. 13 CRC ITAPURANGA GO EM 02/09/1996

CPF: 11293314

ASSINATURA DO TITULAR: *Graciana Miranda Rodrigues*

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO (2º) DE NOTAS APARECIDA DE GOIÂNIA-GOÍAS

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Av. Independência, Quadra Área, Lote 01, Sala 01 - Aparecida Shopping, Setor Serra Dourada - 4ª Etapa - Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74973-700. Tel/Fax: (62) 3283-1105 - 3283-1180

00471907191253094905262 - Consulte em <http://extrajudicial.titulo.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 27 de agosto de 2019 - 14:50:10h

Emolumentos: R\$3,25; Fundos Estaduais: R\$1,27; ISS: R\$0,00 - TOTAL: R\$4,52 - 48323C

Em testemunho da verdade

[Signature]

Gleyvison Gonçalves de Sousa - Escrevente



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
173.153.601-15

Nome
GRACIANA MIRANDA RODRIGUES

Nascimento
06/08/1951

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Av. Independência, Quadra Área, Lote 01, Sala 01 - Aparecida Shopping, Setor Serra Dourada - 4ª Etapa - Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74973-700. Tel/Fax: (62) 3283-1105 - 3283-1180

CODIGO DE CONTROLE
1DA6.2FC5.5AEC.ADEF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:22:09 do dia 11/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Av. Independência, Quadra Área, Lote 01, Sala 01 - Aparecida Shopping, Setor Serra Dourada - 4ª Etapa - Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74973-700. Tel/Fax: (62) 3283-1105 - 3283-1180

00471605060914095501401 - Consulte em <http://extrajudicial.titulo.br/selo>

A presente cópia, obtida por meio eletrônico, confere com a página exibida na Internet.


Aparecida de Goiânia, 27 de agosto de 2019 - 14:52:03h

Emolumentos: R\$10,84; Fundos Estaduais: R\$4,23; ISS: R\$0,33 - TOTAL: R\$15,39

Em testemunho da verdade 48324D

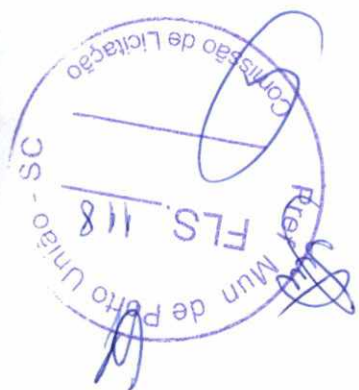
[Signature]

Gleyvison Gonçalves de Sousa - Escrevente

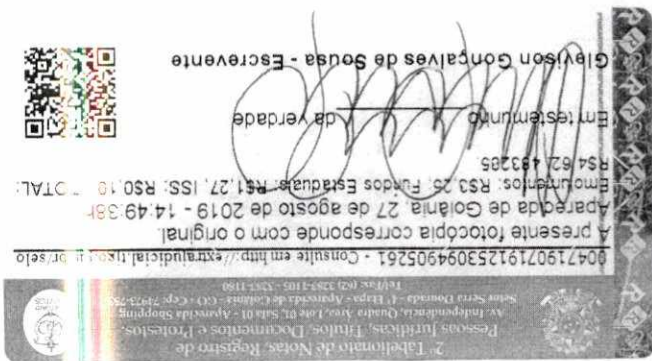
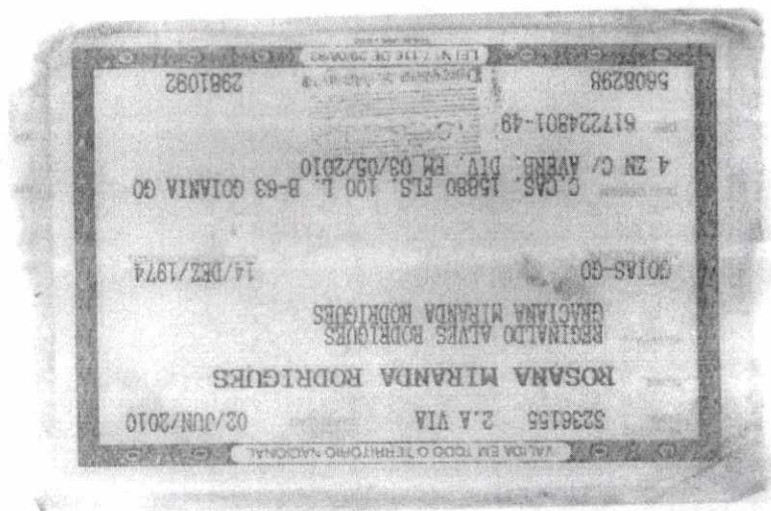


[Handwritten initials]

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 117
Comissão de Licitação



G.





Nº BQ 157312



LIVRO : 1571
FOLHA : 031
NUMERO : 29164018

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Procuração, existentes neste Cartório, dentre eles no de número 1571, às Fls. 031 do (trinta e um), verifiquei constar o ato do seguinte teor:

Procuração Pública que nestas notas faz **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, **aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (21/06/2017)**, neste distrito de NOVA BRASÍLIA, Município e Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua Gonçalves Dias, quadra 66, lote 04, Cidade Satélite São Luiz, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 21.589.394/0001-35, nos termos da Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação, de 17/03/2017, Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 24/04/2017; e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial, em 21/06/2017; último arquivamento: data: 24/04/2017, número: 52172182964, ato: Alteração, evento: Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial); neste ato representada por: **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, brasileira, empresária, viúva, conforme declaração, nascida em 06/08/1951, filiação: Jovenil Jose Miranda e Maria Nunes da Silva; portadora da Cédula de Identidade nº: 1011425 (2ª via) DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 173.153.601-15, residente e domiciliada à Rua X-11, quadra 13, lote 04, American Parque, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; reconhecida como a própria do que trato e dou fé. Então, por ela, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **ROSANA MIRANDA RODRIGUES**, brasileira, empresária, divorciada, conforme declaração, nascida em 14/12/1974, filiação: Reginaldo Alves Rodrigues e Graciana Miranda Rodrigues; portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº: 01820109878 DETRAN/GO, onde consta RG de número 3236155 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 617.224.801-49, residente e domiciliada à Rua Rodrigo Veiga Gouthier, quadra 31, lote 27, Parque Veiga Jardim, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; a quem confere **AMPLOS E GERAIS PODERES de ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E GERÊNCIA** para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, administrar, alugar, locar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, dar em alienação fiduciária, divisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutar ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, re-ratificação, constituição; alteração e dissolução de sociedade, registrar na Junta Comercial, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis,

Stamp: **REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**, Distrito de Nova Brasília, Aparecida de Goiânia, GOIÁS. Includes handwritten initials and a date stamp: 21/06/2017.



Nº BQ 157313



REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS

Distrito de Nova Brasília
Aparecida de Goiânia GOIÁS
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO
Av. Rio Verde/Od. 24 Lt. 06/08 Vila Rosa
CEP: 74.035-851 Fone/Fax: (62) 3230-2626

LIVRO : 1571
FOLHA : 032
NUMERO : 29164018

transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha à fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier; receber análogo ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, representar perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista Administrativas, Judiciárias, Alfândegas, Mesas de Rendas, Agenfas, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, inclusive perante a Receita Federal do Brasil-RFB, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Agências Reguladoras, no sentido de requerer e/ou solicitar certidões negativas e/ou positivas, pessoa física e/ou jurídica, relatórios e o que mais que necessário for, representá-la junto aos Cartórios em geral, Ministério do Trabalho, Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais em especial a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações de Goiás S/A.; VIVO, Brasil Telecom, OI, CLARO, TIM, NEXTEL, Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander, Banco da Amazônia, HSBC, BMG, SICOOB, Cooperativas e ou Sindicatos de Créditos e Geral e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; Delegacias de Polícia em Geral, Concessionárias, Consórcios, Bancos e Financiadoras em geral; Cartórios, DNER; CREA, ADUFG, OAB, SEFAZ, CRM OU CFM, SPC, SERASA, CADIM, Companhias de energia elétrica e saneamento básico de todo território nacional, em especial junto à CELG e SANEAGO, Faculdades e/ou Universidades, Planos de Saúde, Embaixadas e/ou Consulados; Seguradoras em geral, Companhias de Crédito para Financiamentos e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar plantas, assinar recibos de compra e venda de quaisquer veículos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais; requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, contrair e receber empréstimos bancários; abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, caucões e outros valores, cadastrar, recadastrar e desbloquear senhas, solicitar, requerer e/ou fazer empréstimos, assinar contratos com as cláusulas e condições que convencionar, requisitar cartões eletrônicos, retirar saldos e extratos, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalisar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral; comprar, adquirir, receber, vender, transferir para seu próprio nome e/ou a quem lhe convier quaisquer veículos, bem como assinar o recibo de compra, receber o produto da venda, fazer ocorrências, promover bloqueios, embargar e desembargar, emplacar, requerer vistorias, licenciamento e liberações, fazer e retirar comunicado de venda, inclusive retirar veículos em casos de apreensão, requerer as certidões negativas de multas, furtos e roubos, bem como 2ª via do Certificado de propriedade/DUT - Documento Único de Transferência e CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos; apresentar documentos, alegar razão, produzir provas, concordar e discordar, fazer declarações e justificações, pagar taxas, multas e IPVAs; contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer inventários, assinar termos de compromisso de inventariante, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusulas

Comissão de
2015



Nº BQ 157314



**REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS**

Distrito de Nova Brasília
Aparecida de Goiânia GOIÁS
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO
Av. Rio Verde Qd. 24 Lt. 06/08 Vila Rosa
CEP: 74.035-851 Fone/Fax: (62) 3230-2626

LIVRO : 1571
FOLHA : 033
NUMERO : 29164018

Ad-Judicia, Ad-Negotia e Et-Extra; e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, assinar ata de audiência, receber intimações, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandados de segurança; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; **não podendo substituí-los. Certifico** que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidades civil e criminal. Certifico ainda que este Cartório encaminhara à respectiva JUNTA COMERCIAL competente, cópia autenticada deste instrumento para averbação junto aos atos constitutivos da outorgante, nos termos do Provimento n.42/2.014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Certifico que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante. Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de bens, no site www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento n.39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens da outorgante, conforme se infere do código HASH gerado:710f.fca6.286b.0a53.40a9.e52a.c5fc.0b0d.74d1.1102, do que dou fé. **SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº.18 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: www.cnj.jus.br**. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei nº 952 de 06.11.81. Em testº (está o sinal público) da verdade. Aparecida de Goiânia/GO -Nova Brasília, 21 de junho de 2017. Ass: GRACIANA MIRANDA RODRIGUES. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, nesta data de **15 de março de 2021**, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 49,70. Taxa Judiciária: R\$.R\$ 15,82. Fundesp: R\$.R\$ 4,96. ISSQN: R\$ R\$ 1,50. Estado: R\$ R\$ 1,50. Penais: R\$ R\$ 1,98. Funesp: R\$ R\$ 3,98. Funemp: R\$ R\$ 1,50. Funcomp: R\$.R\$ 1,24. Funproge: R\$ 1,00. Fundep: R\$ R\$ 0,74. Advdativos: R\$.R\$ 1,00. Valor total: 86,90. Taxa Judiciária e Fundos recolhidos por guia própria. Digitador(a): Ytalo Bertolino de Jesus. Número de Selo: 01012103112940009580018, 01012103112940209590021, 01012103112940209590022 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Aparecida de Goiânia/GO - Nova Brasília, **15 de março de 2021**.
Em Testemunho da verdade.

Ytalo Bertolino de Jesus
Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.589.394/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2014	
NOME EMPRESARIAL IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DAS BANDEIRAS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.11-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RODRIGO VEIGA GOUTHIER	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA31 LOTE 27	
CEP 74.954-500	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VEIGA JARDIM	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRATIKACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3277-2879/ (62) 3248-4485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014		
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 08:50:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
CNPJ: 21.589.394/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:51 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **FFE3.76E4.A7CB.512A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27422078

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI M

CNPJ
21.589.394/0001-35 ✓

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.617.988.141

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 MARCO DE 2021

HORA: 8:54:41:3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.005.735-4

Prazo de Validade: até 07/04/2021

CNPJ: 21.589.394/0001-35

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE MARCO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.589.394/0001-35 ✓
Razão Social: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
Endereço: R GONCALVES DIAS SN QD 66 LT 04 / CIDADE SATELITE SAO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74920-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031501592247410416

Informação obtida em 24/03/2021 08:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.589.394/0001-35 ✓

Certidão n°: 27902675/2020

Expedição: 26/10/2020, às 15:55:07

Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.589.394/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60014918-1	21.589.394/0001-35	18/12/2014	10/12/2014

 ENDEREÇO RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER

 NÚMERO SN _____ COMPLEMENTO QUADRA31 LOTE 27 BAIRRO PARQUE VEIGA JARDIM

 MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

- 359-6/00) - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- ESTA SUBCLASSE
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS (SACOS DE ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS, SACOS DE FITA RÁFIA, BANDEIRAS, ETC.), QUANDO NÃO INTEGRADA À TECELAGEM
 - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PASSAMANARIA (GALÕES, VIESES, ETC.)
 - A FABRICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS E DE TECIDOS ELÁSTICOS
 - A FABRICAÇÃO DE FILÓS, RENDAS, BORDADOS E DE TECIDOS BORDADOS
 - A FABRICAÇÃO DE FITAS DE TECIDOS
- (4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, TAIS ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANÁLISES QUÍMICA E SIMILARES.
- (3292-2/02) - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
- ESTA SUBCLASSE
- A CONFEÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS PROTETORAS, CINTOS DE SEGURANÇA, CAPACETES DE QUALQUER MATERIAL, ETC.
 - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO.
 - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (GORROS, MÁSCARAS PROTETORAS, AVENTAIS, ETC.).
- (4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS ÍNTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES.
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO DE QUALQUER MATERIAL - IRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPÉUS, LUVAS E SIMILARES.
- (1755-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- (4744-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.
- ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA.
 - OS PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA - TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS E SIMILARES.
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO.
- (4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO.
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO.
- ESTA SUBCLASSE COMPREENDE TAMBÉM
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, E OUTROS SIMILARES.
- (1413-4/03) - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- ESTA SUBCLASSE
- OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (CORTE E COSTURA DE GOLAS, PUNHOS OU OUTRAS PARTES DAS ROUPAS)
- (9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- ESTA SUBCLASSE
- A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.
 - A REPARAÇÃO DE LIVROS.
 - A REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTÓRICOS.
 - A RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO.
 - A REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS.
 - A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDOS.
 - A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA.
 - OS SERVIÇOS RÁPIDOS QUE PRESTAM DIVERSOS SERVIÇOS CONJUNTAMENTE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60014918-1	21.589.394/0001-35

CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
INE CANDIDA DOS SANTOS / 032.591.161-41	NÃO	03/12/2014	31/03/2017
GRACIANA MIRANDA RODRIGUES / 173.153.601-15	SIM	01/04/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
GRACIANA MIRANDA RODRIGUES	173.153.601-15	01/04/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>11/10/2017</u>	NUMERO <u>20174647476</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSS, 90076664104
Date: 2020.09.10 10:00:46 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209942303

Chave de segurança dolmz

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Ross
Paula Nunes Lobo Veloso Ross
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
REGINALDO ALVES RODRIGUES JUNIOR,
Goiânia, 10 de Setembro de 2020

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60014918-1	21.589.394/0001-35	18/12/2014	10/12/2014

ENDEREÇO RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA31 LOTE 27 BAIRRO PARQUE VEIGA JARDIM

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

ATO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

- 359-6/00) - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- ESTA SUBCLASSE
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS (SACOS DE ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS, SACOS DE FITA RÁFIA, BANDEIRAS, ETC.), QUANDO NÃO INTEGRADA À TECELAGEM
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PASSAMANARIA (GALÕES, VIESES, ETC.)
- A FABRICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS E DE TECIDOS ELÁSTICOS
- A FABRICAÇÃO DE FILÓS, RENDAS, BORDADOS E DE TECIDOS BORDADOS
- A FABRICAÇÃO DE FITAS DE TECIDOS
- (4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, TAIS ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANÁLISES QUÍMICA E SIMILARES.
- (3292-2/02) - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.
- ESTA SUBCLASSE
- A CONFECÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS PROTETORAS, CINTOS DE SEGURANÇA, CAPACETES DE QUALQUER MATERIAL, ETC.
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO.
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (GORROS, MÁSCARAS PROTETORAS, AVENTAIS, ETC.).
- (4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS ÍNTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES.
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO DE QUALQUER MATERIAL - RAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPÉUS, LUVAS E SIMILARES.
- 755-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- (4744-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.
- ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA.
- OS PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA - TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS E SIMILARES.
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO.
- (4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO.
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO.
- ESTA SUBCLASSE COMPREENDE TAMBÉM
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, E OUTROS SIMILARES.
- (1413-4/03) - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- ESTA SUBCLASSE
- OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (CORTE E COSTURA DE GOLAS, PUNHOS OU OUTRAS PARTES DAS ROUPAS)
- (9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- ESTA SUBCLASSE
- A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.
- A REPARAÇÃO DE LIVROS.
- A REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTÓRICOS.
- A RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO.
- A REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS.
- A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDOS.
- A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA.
- OS SERVIÇOS RÁPIDOS QUE PRESTAM DIVERSOS SERVIÇOS CONJUNTAMENTE.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 130

continua *(Handwritten)* Página: 1 / 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60014918-1	21.589.394/0001-35

CAPITAL R\$ 100.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

CEM MIL REAIS

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

CEM MIL REAIS

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
INE CANDIDA DOS SANTOS / 032.591.161-41	NÃO	03/12/2014	31/03/2017
GRACIANA MIRANDA RODRIGUES / 173.153.601-15	SIM	01/04/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
GRACIANA MIRANDA RODRIGUES	173.153.601-15	01/04/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>11/10/2017</u>	NÚMERO <u>20174647476</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS: <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104
Date: 2020.09.10 10:00:46 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209942303

Chave de segurança: doLmz

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

À
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

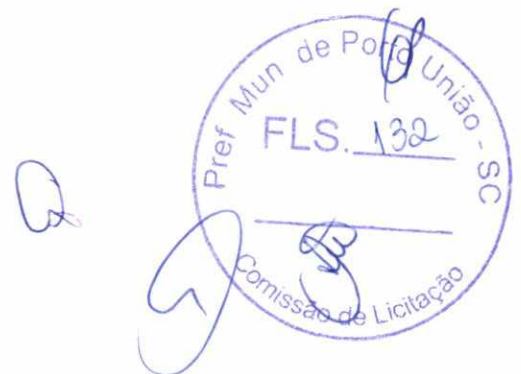
A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD 31 LT 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

À

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:


a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios da Federação, em especial a MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Município da Federação, inclusive a MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ou impedido de licitar e contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município de Itamarandiba ou de outros Municípios da Federação;

b) não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7500 / 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE

À
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, e atesta sua veracidade, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 52 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

À
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

A empresa se compromete a entregar todos os produtos novos e sem uso, seja por qualquer motivo, recondicionados, reformados ou remanufaturados, e que será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiânia - GO; 23 de março de 2021

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD 31 LT 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC. ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE OU IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO


À
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

Para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº. 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7508 / 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobanderas@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE OU IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

Para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº. 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

NSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7500 / 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

À
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

A empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Encontra-se enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

Valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;

Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021

21.589.394/0001-35

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante;


b) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa, antes da homologação do certame;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão;

d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49


21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD 31 LOTE 27
PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO
CEP 74.954-500

Pre[Mun] de Porto União - SC
FLS. 140

Comissão de Licitação



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 29 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTO EM EDITAL

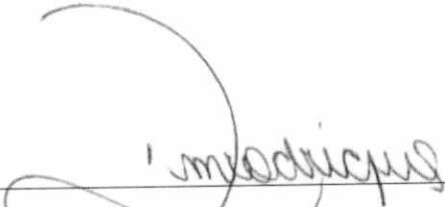
À
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

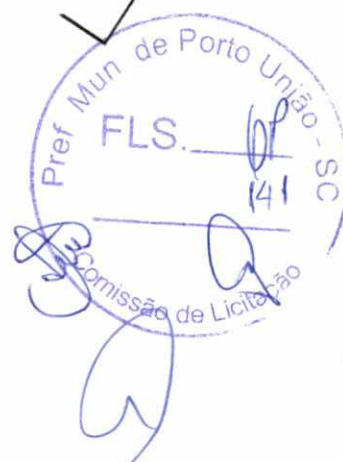
Tem ciência e concorda com todas as condições previstas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 328411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

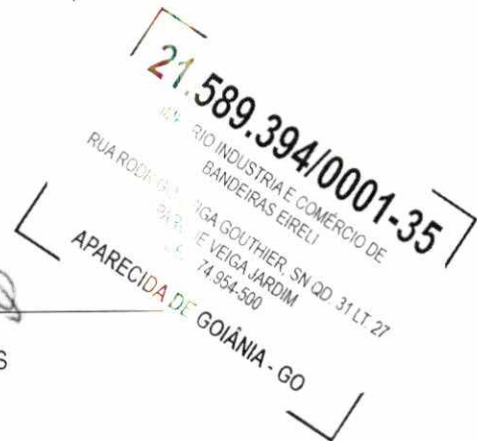
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRIRÁ COTA DE APRENDIZ

À
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021, que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INS. ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 32411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeira@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

À
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49 para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 e em atendimento a Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2010, declara que nossa empresa tem pleno compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01SLTI/MPOG/2010., declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Nossa empresa destaca ainda que, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, levando-se, a presente DECLARAÇÃO ao cartório de Registro Público para fins de compromisso público, conforme exigido em Edital

A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos.

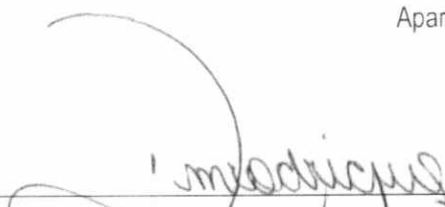
A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A declarante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QD. 31, LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49





IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DESPENSA DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO

Senhor Pregoeiro

A empresa IMPERIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME inscrita no CNPJ Nº 21.589.394/000135 sediada no endereço Rua Rodrigo Veiga Gouthier Quadra 31 lote 27 Parque Veiga jardim por intermédio de seu representante legal Sra. GRACIANA MIRANDA RODRIGUES, CPF Nº. 173.153.601-15, em atenção ao atendimento de solicitação em edital de Processo Licitatório, , DECLARA que está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial de acordo com 6.204 2007, que prevê no art. 3º:

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Segue em anexo a este documento, certidão simplificada expedida pela junta comercial do Estado de Goiás, que atesta o enquadramento desta empresa nas condições de ME optante do Simples Nacional.

Ainda em atenção as necessidades de comprovação da qualificação econômica financeira, apresentamos uma demonstração simplificada de nosso patrimônio conforme permite a Lei 123/2006 em substituição a Lei 9317/96 em seu Art. 27.

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

Sem mais para o momento firmamos o presente por meio de certificação digital, dispensando a necessidade de autenticação em cartório.

Aparecida de Goiânia – Estado de Goiás, 30 de outubro de 2020.

GRACIANA MIRANDA
RODRIGUES:1731536
0115

Assinado de forma digital por
GRACIANA MIRANDA
RODRIGUES:17315360115
Dados: 2020.10.30 09:09:09
-03'00'

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 173.153.601-15





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO COMPLEMENTAR

À

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

Autoriza, por este instrumento o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021.

Aparecida de Goiania - GO; 23 de março de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD 31 LT 27
APARECIDA DE GOIANIA - GO
CEP: 74.954-500


Município de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 145



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 109399740184

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

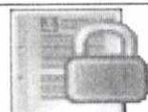
CNPJ : 21589394000135 ✓

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109399740184

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de outubro de 2020, às 15:53:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de outubro de 2020



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2020 às 17:19) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.589.394/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodados.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F87.5D57.A45A.3775 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_e_inelegibilidade/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2021 08:38:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI**
CNPJ: **21.589.394/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e integração.



9

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CP

CP





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2020 17:20:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI**
CNPJ: **21.589.394/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

68



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.589.394/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

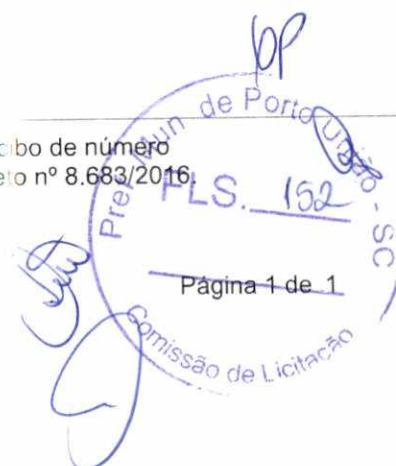
Nome Empresarial IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
 NIRE 52600149181
 CNPJ 21.589.394/0001-35
 Número de Ordem 4
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Município APARECIDA DE GOIANIA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/12/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10604

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Número de ordem 4
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10604
 Data de inicio 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.AE.E0.8A.9D.63.BE.7C.97.48.36.F9.0F.4E.1C.21.80.F8.6D.E2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.589.394/0001-35
Razão Social: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN - QUADRA31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM - Aparecida de Goiânia / Goiás



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/11/2020 15:13

1 de 1



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110021606

Nome da Empresa: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

Atividade Principal(CNAE): 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Endereço: RUA RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, 74954500, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, segunda, 16 de outubro de 2017

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES.

CCPJ: 14234705

Este documento foi emitido em segunda, 16 de outubro de 2017

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 17TCDZNI11

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM: 27/08/2019 - 11:46:41

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
21.589.394/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.619.617-0

NOME EMPRESARIAL:
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER

NÚMERO: SN	QUADRA: 31	LOTE: 27	COMPLEMENTO: PRIMEIRO ANDAR
----------------------	----------------------	--------------------	---------------------------------------

BAIRRO:
PARQUE VEIGA JARDIM

MUNICÍPIO:
APARECIDA DE GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74954500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

1359600 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
(BANDEIRAS, ESTANDARTES E FLÂMULAS DE TECIDOS; CONFEÇÃO DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
29/09/2017

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 27/08/2019 11:46:42

DATA DE
CADASTRAMENTO:
07/01/2015



Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento **ac** contribuinte



**IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS
EIRELI**

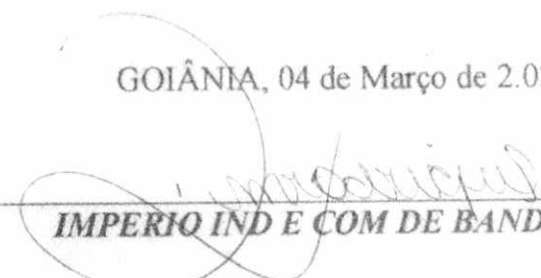
C.N.P.J. 21.589.394/0001-35

RELAÇÃO FATURAMENTO

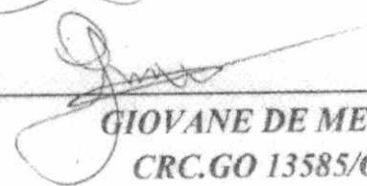
FEVEREIRO/2020.....	92.321,54
MARÇO/2020.....	96.374,73
ABRIL/2020.....	435.396,50
MAIO/2020.....	56.778,49
JUNHO/2020.....	224.449,49
JULHO/2020.....	91.159,18
AGÓSTO/2020.....	422.615,04
SETEMBRO/2020.....	273.541,74
OUTUBRO/2020.....	268.365,47
NOVEMBRO/2020.....	274.415,69
DEZEMBRO/2020.....	267.198,78
JANEIRO/2021.....	188.851,47

TOTAL..... 2.691.468,12

GOIÂNIA, 04 de Março de 2.021



IMPERIO IND E COM DE BANDEIRAS EIRELI



**GIOVANE DE MELO
CRC.GO 13585/O
CPF: 300.280.191-72**

GIOVANE DE MELO

CRC GO 13.585

CPF: 300.280.191-72



**IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS
EIRELI**

C.N.P.J. 21.589.394/0001-35

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2011

A T I V O

CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
Caixa	1.375,98	
Bancos	116.873,26	118.249,24
VALORES A REALIZAR		
Clientes	122.875,87	
Estoque de Mercadorias	33.634,32	156.510,19
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Maquinas e Equipamentos	72.667,88	
(-)Depreciações	8.267,61	64.400,27
TOTAL GERAL DO ATIVO.....		339.159,70



**IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS
EIRELI**

C.N.P.J. 21.589.394/0001-35

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2015

P A S S I V O

CIRCULANTE		
Fornecedores	16.406,01	
Obrigações Tributárias e Sociais	26.553,31	
Salários a Pagar	12.958,16	55.917,48
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social	100.000,00	
Lucros Exercícios Anteriores	110.714,90	
Lucro do Exercício	72.527,32	184.242,22
TOTAL GERAL DO PASSIVO.....		339.159,70

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL NO VALOR DE
RS: 339.159,70 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS,
SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, E
CONFORME OS PRECEITOS DA LEI 6.404/76 E SEGUNDO OS PRINCÍPIOS
FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Jraciana m Rodrigues
IMPERIO IND E COM DE BAND EIRELI

Giovanildo Mele
GIOVANNILDO MELO
CRC/GO 13.585/0

Giovanildo Mele
CRC/GO 13.585
CPF: 340.230.191-72



**IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS
EIRELI**

C.N.P.J. 21.589.394/0001-35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.281.115,99
Receitas de Serviços		
(-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS E VENDAS		8.506,34
Impostos Incidentes		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.892.609,65
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		1.338.854,01
LUCRO BRUTO		553.755,64
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	33.359,36	
Despesas c/Pessoal	227.556,08	
Despesas Financeiras	6.087,56	267.003,00
RESULTADO OPERACIONAL		286.752,64
Provisão p/imposto de Renda		4.225,32
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		282.527,32

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Praciana M. Rodrigues
IMPERIO IND E COM DE BAND EIRELI

Giovane de Melo
GIOVANE DE MELO
CRC GO 13.585/0

Giovane de Melo
CRC GO 13.585
CPF 300.290.131-72



**IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS
EIRELI**

C.N.P.J. 21.589.394/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2015

A T I V O

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
Caixa	1.375,98		
Bancos	116.873,26	118.249,24	
VALORES A REALIZAR			
Clientes	122.875,87	122.875,87	
Estoque de Mercadorias	33.634,32	33.634,32	
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Maquinas e Equipamentos	72.667,88	72.667,88	
(-)Depreciações	8.267,61	(8.267,61)	
TOTAL GERAL DO ATIVO.....		339.139,70	



**IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS
EIRELI**

C.N.P.J. 21.589.394/0001-35

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2019

P A S S I V O

CIRCULANTE		
Fornecedores	16.406,01	
Obrigações Tributárias e Sociais	26.553,31	
Salários a Pagar	12.958,16	55.917,48
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social	100.000,00	
Lucros Exercícios Anteriores	110.714,90	
Lucro do Exercício	72.527,32	283.242,22
TOTAL GERAL DO PASSIVO.....		339.159,70

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL EM NO VALOR DE
RS: 339.159,70 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS
SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, E
CONFORME OS PRECEITOS DA LEI 6.404/76 E SEGUNDO OS PRINCÍPIOS
FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Graciana M. Rodrigues
IMPERIO IND E COM DE BAND EIRELI

Giovane de Melo
GIOVANE DE MELO
CRC/GO 15.585/0

Giovane de Melo
CRC/GO 15.585
CPF: 330.280.191-72



**IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS
EIRELI**

C.N.P.J. 21.589.394/0001-35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.115.15,99
Receitas de Serviços		
(-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS E VENDAS		- 211.806,34
Impostos Incidentes		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.903.349,65
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		1.628.854,01
LUCRO BRUTO		274.495,64
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	33.359,36	
Despesas c/Pessoal	227.556,08	260.915,44
Despesas Financeiras	6.087,56	
RESULTADO OPERACIONAL		1.642.580,20
Provisão p/imposto de Renda		- 419.354,88
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		1.223.225,32

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Graciana m. Rodrigues
IMPERIO IND E COM DE BAND EIRELI

Giovanilde de Melo
GIOVANILDE MELO
CRCMG 13.585/0

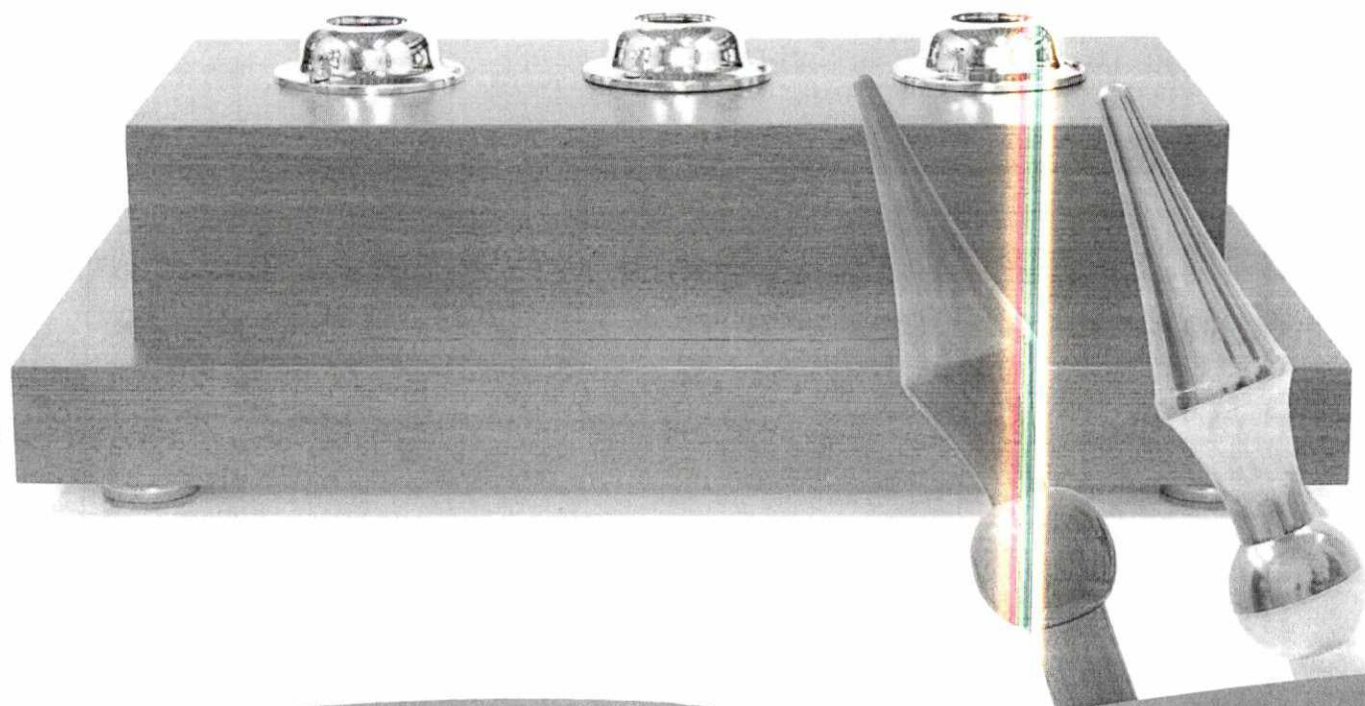


9

IMPÉRIO



BANDEIRAS & FLAGBANNERS



Solicite o seu Orçamento

Base de madeira com revestimento laminado, modelo para 03 mastros de madeira ou alumínio, esta base é ideal para salas, reuniões, convenções, entre outros eventos. Acompanha canopla de metal para o encaixe do mastro

(62) 3277-2879 / (62) 3097-7506
☎(62) 98313-7778 / ☎(62) 98626-2879
☎(62) 98227-7271



Visite nosso site e conheça todos nossos produtos
win7-sites.wixsite.com/imperio



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

(Republicada no Dou Extra nº 57 – C, de 24 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exige:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais:



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*) sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada a documentação do processo de aquisição.



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

(*) Republicada por ter saído no DOU de 23-3-2020, Edição Extra Nº 56-C, Seção 1, páginas 5 e 6, com incorreção.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Numero 3110021606

Nome da Empresa: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

Atividade(s) (CNAE) 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais (Exerce no endereço), 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM

CEP: 74954500

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 12 de janeiro de 2018

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

CCP 14234705

ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE, CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01 2016



Este documento foi emitido em sexta, 12 de janeiro de 2018.

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br com o código 18XFVZD3UN

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GIDI ME PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresa.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. 136, Qd. F44, Lt. 22/24, Edifício César Sebba, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74093-250 Fone: (021) 3201-2674
www.visa.goias.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 2018068706
EXERCÍCIO 2020

RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELE-ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

ENDEREÇO: RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD.31, LT27

BAIRRO: PÁRQUE VEIGA JARDIM

CEP: 74934-500

MÚNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA

UF: GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES): GRACIANA MIRANDA RODRIGUES (173.153.601-15)

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GO CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR, IMPORTAR, REEMBALAR) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S): KATIA REGINA DO NASCIMENTO DIAS POLICARPO - CRF/GO 11307.

GOIANIA, 14 de junho de 2020.

1. A TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO FOI PAGA ATRAVÉS DO DARE Nº213424 de 08/06/2020.
2. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014.
3. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
4. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO www.visa.goias.gov.br.
5. ESTE ALVARÁ REVOGA A PARTIR DESTA DATA, A VALIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 2018037368.





VideBand - Bandeiras

CNPJ 03.574.465/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.252.926

Estado De Santa Catarina
Município de Porto União
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

Razão Social : VideBand Ind e Com de Confeções EIRELI ME			
Endereço : Rod SC 355 Km 55 Nº 511 Bairro Santa Tereza Videira / SC			
Representante Legal : Adm. Walter Espedito Antoni CPF 030.249.879/67 CRA/SC 17.386			
Tel / Fax : 49 3566 3401		E-mail comercial@videband.com.br	
CNPJ 03.574.465/0001-44	Banco do Brasil	Agencia 0403-0	Conta Corrente : 16784-3

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
09	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim ou veludo, cores correspondentes com as bandeiras do: Brasil	Unid.	09	40,00	360,00
10	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim cores correspondentes com as bandeiras do: estado de Santa Catarina.	Unid.	09	40,00	360,00
11	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim, cores correspondentes com as bandeiras do: município de Porto União.	Unid.	09	40,00	360,00
12	Rosetas, na cor branca, confeccionadas em cetim cores correspondentes com as bandeiras do contestado.	Unid.	09	40,00	360,00

Pagamento : até 30 (trinto) dias	Marca do produtos : VideBand	PRAZO DE ENTREGA até 15 (quinze) dias
Validade da Proposta 90 (noventa) dias	- Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente cotação.	

Videira, SC 24 de março de 2021.

03.574.465/0001-44

VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFEÇÕES EIRELI - ME

ROD. SC 355 - Nº 511 - SALA 101,102
CEP 89560-000 SANTA TEREZA
VIDEIRA - SC

Walter Espedito Antoni
Administrador
CRA/SC 17.386
CPF: 030.249.879/67



Rodovia SC 355 – Nº 511 – Sala 101 e 102 – Santa Tereza - Videira – SC – CEP 89562-260
Fone 49 3566 3401 Fax 49 3533 0506 comercial@videband.com.br

VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ N° 03.574.465/0001-44
NIRE 42600013779
VIDEIRA - SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T57y40iVEh9A&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03024987967-MALTER ESPEDITO ANTONI

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WALTER ESPEDITO ANTONI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1980, portador do CPF nº 030.249.879-67 e da Carteira de Identidade nº 3761951 SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Iomerê, nº 721, Apto 402, Bairro Floresta, município de Videira, estado de Santa Catarina, CEP 89560-031.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação de **VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Rodovia SC 355, nº 511, sala 101 e 102, Bairro Santa Tereza, no município de Videira - SC, CEP 89.560-00 inscrita no CNPJ sob n.º 03.574.465/0001-44 através de seu Ato Constitutivo devidamente registrado na JUCESC sob n.º 42600013779 em 23/12/1999.

Resolve por este instrumento **ALTERAR** o seu Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do Capital Social da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

a. Registrar alteração do Capital Social da empresa que atualmente é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) e passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a integralização em moeda corrente nacional neste ato de R\$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte sete mil e seiscentos reais) da Conta Lucros Acumulados, devidamente evidenciada no Balanço Patrimonial da Empresa.

b. O Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
WALTER ESPEDITO ANTONI	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

2. Aprovada a alteração de endereço. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

a. O endereço da empresa passa a ser na Rodovia SC 355, nº 511, Sala 101,102, Bairro Santa Tereza, no município de Videira estado de Santa Catarina, CEP 89.560-308.

3. Aprovada a alteração do ramo de atividade da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

a. A sociedade tem como objeto social o ramo de fabricação, exportação, importação e comércio atacadista de produtos têxteis e bandeiras, impressão e sublimação em papel e em tecido, reparo e manutenção de bandeiras e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2021

Arquivamento 20219990069 Protocolo 219990069 de 22/01/2021 NIRE 42600013779

Nome da empresa VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104764870420980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Renata da Silva Wierzowski - Secretária-geral em exercício



01/02/2021

produtos têxteis, fabricação de mastros e suportes de madeira para hasteamento de bandeiras.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sua alteração acima descrita, que reger-se-ão pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial de **VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, e utiliza como título de estabelecimento **VIDEBAND**, com sua sede e foro na Rodovia SC 355, nº 511, Sala 101, 102, Bairro Santa Tereza, no município de Videira estado de Santa Catarina, CEP 89 560-308, inscrita no CNPJ 03.574.465/0001-44, através do seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob NIRE 42600013779 de 23/12/1999. A empresa iniciou as suas atividades em 01/01/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 2ª: O Capital Social a empresa individual de responsabilidade limitada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 3ª: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto social o ramo de fabricação, exportação, importação e comércio atacadista de produtos têxteis e bandeiras, impressão e sublimação em papel e em tecido, reparo e manutenção de bandeiras e produtos têxteis, fabricação de mastros e suportes de madeira para hasteamento de bandeiras.

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas (art. 1.052, CC/2002).
Parágrafo 1º: O titular não responde subsidiariamente pelas obrigações.

Parágrafo 2º: As quotas da empresa são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimentos de credores do titular, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 5ª: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao titular **WALTER ESPEDITO ANTONI** com poder e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial. Podendo assinar todo e qualquer documento de direito e obrigações da empresa, representar a empresa em juízo ou fora dele, abrir e movimentar contas bancárias, cheques e outros documentos, que sejam necessários, inclusive nomear procuradores com cláusulas especiais e gerais (artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado e na forma da lei.

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, no balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: O titular poderá designar administrador em ato apartado, quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2021

Arquivamento 20219990069 Protocolo 219990069 de 22/01/2021 NIRE 42600013779

Nome da empresa VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104764870420980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Renata da Silva Wierzboski - Secretária-geral em exercício



01/02/2021

CLÁUSULA 9ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (art. 980-A e §§, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª: A empresa individual de responsabilidade limitada, inclusive os casos omissos no presente ato constitutivo, é regida pelas disposições constantes na Lei n.º 10.406 de 11 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o Foro da comarca de Videira (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E por estar ciente, lavra e assina o presente Ato Constitutivo em uma via de inteiro teor. Devidamente rubricada pelo titular, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Videira (SC), 29 de Dezembro de 2020.

WALTER ESPEDITO ANTONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2021

Arquivamento 20219990069 Protocolo 219990069 de 22/01/2021 NIRE 42600013779

Nome da empresa VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104764870420980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Renata da Silva Wierzowski - Secretária-geral em exercício





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
PROTOCOLO	219990069 - 22/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600013779
CNPJ 03.574.465/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021
SOB N: 20219990069

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219990069

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03024987967 - WALTER ESPEDITO ANTONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2021

Arquivamento 20219990069 Protocolo 219990069 de 22/01/2021 NIRE 42600013779

Nome da empresa VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104764870420980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio

Handwritten signature

Handwritten mark





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.574.465/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIDEBAND

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
ROD SC 355

NÚMERO
511

COMPLEMENTO
SALA 101 102

CEP
89.560-308

BAIRRO/DISTRITO
SANTA TEREZA

MUNICÍPIO
VIDEIRA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3566-3401

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 09:14:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**
CNPJ: **03.574.465/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:01 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: **3B09.FF84.4B07.2F72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**
CNPJ/CPF: **03.574.465/0001-44** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140030643497
Data de emissão: 10/03/2021 10:26:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **09/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/03/2021 10:26:44



Certidão Negativa de Débito

3518/2021

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 03.574.465/0001-44 ✓
Código: 1736159
Contribuinte: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
Endereço: RODOVIA SC 355, 511, SALA 101,102
Bairro: SANTA TEREZA
Cidade: Videira
Estado: SC
CEP: 89.560-308

rtifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "videira.atende.net".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 10/03/2021 às 10:31:20



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.574.465/0001-44 —

Razão Social: VIDEBAND IND E COM DE CONFECCOES LTDA ME

Endereço: ROD SC 355 511 SALA 101 E 102 / SANTA TEREZA / VIDEIRA / SC /
89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030304504581844353

Informação obtida em 10/03/2021 10:25:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q-
EP
LUP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 03.574.465/0001-44 ✓
 Certidão n°: 31960023/2020
 Expedição: 03/12/2020, às 14:00:29
 Validade: 31/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.574.465/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001377-9	CNPJ 03.574.465/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/1999	Data de Início de Atividade 01/01/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD SC 355, 511-SALA 101,102, SANTA TEREZA, VIDEIRA, SC, 89.560-308			
Objeto Social INDÚSTRIA DE BANDEIRAS; INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BANDEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BANDEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES.			
Capital: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF WALTER ESPEDITO ANTONI 030.249.879-67	Administrador sim	Início do Mandato 23/12/1999	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF WALTER ESPEDITO ANTONI 030.249.879-67	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Ultimo Arquivamento Data: 11/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20142670367	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Eu,
Conferi e assino.



BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Estado de Santa Catarina
Município de Porto União
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MAO DE OBRA DE MENORES

A empresa, VideBand Ind e Com de Confecções EIRELI ME, CNPJ nº 03.574.465/0001-44, sediado à Rod SC 355 Km 55 N° 511, bairro Santa Tereza, na cidade de Videira, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, Adm. Walter Espedito Antoni, portador de CPF Nº 030.249.879/67, Registro no Conselho Regional de Administração de Sta Catarina Nº 17.376, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.
- ✓ * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

- ✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

FLS. 184
Comissão de



VideBand - Bandeiras

CNPJ 03.574.465/0001-44

INSCR. ESTADUAL 254.252.926

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Videira, SC 26 de março de 2021

03.574.465/0001-44

VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME

ROD. SC 355 KM 55 Nº 511 -SALA 101,102
CEP 89560-000 SANTA TEREZA
VIDEIRA - SC

Assinado de forma digital
por WALTER ESPEDITO
ANTONI:03024987967
Dados: 2021.03.26
17:03:57 -03'00'

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



17/02/2021

0000857241

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Videira

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8157213

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Videira, com distribuição anterior à data de 16/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 03.574.465/0001-44.*****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Videira, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.



PEDIDO Nº: 0000857241

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 740769

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES EIRELI

Raiz do CNPJ: 03.574.465 ✓

Certidão emitida às 16:17 de 17/02/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2021 09:12:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI**
CNPJ: **03.574.465/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** -

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

68

JJ



Q



SERIBAND Ind e Com de Confeções Ltda

ARATIBA - RS CEP: 99770-000

FONE/FAX: (54) 3376 1403

seriband.bandeiras@gmail.com

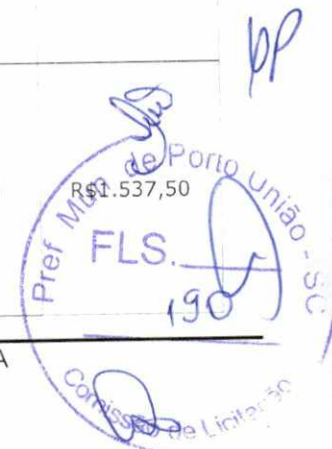
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021
MULTIPLICIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

PROPOSTA FINAL

Razão Social: **SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA** CNPJ: **12.541.620/0001-17**
Endereço: **RUA ÂNGELO JOÃO PAVAN, 07, DISTRITO INDUSTRIAL, ARATIBA-RS**
Telefones: **(54)3376 1403 | (54)99685 7869** E-mail: seriband.bandeira@gmail.com
Dados bancários: **BANCO DO BRASIL, Ag: 3.700-1, Cc: 13.276-4**
Responsável pela assinatura do contrato: **IVAN RUI FONTOURA** CPF: **992.370.910-87**

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	37	UN	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	SERIBAND	R\$36,00	R\$1.332,00
02	37	UN	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	SERIBAND	R\$36,50	R\$1.350,50
03	37	UN	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	SERIBAND	R\$41,50	R\$1.535,50
04	06	UN	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)	SERIBAND	R\$41,50	R\$249,00
05	25	UN	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND	R\$61,50	R\$1.537,50

SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 12.541.620/0001-17 I.E.: 004/0011054



Seriband

BANDEIRAS E UNIFORMES

SERIBAND Ind e Com de Confeções Ltda

ARATIBA - RS CEP: 99770-000

FONE/FAX: (54) 3376 1403

seriband.bandeiras@gmail.com

06	18	UN	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND	R\$44,50	R\$801,00
07	18	UN	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND	R\$44,50	R\$801,00
08	06	UN	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND	R\$44,50	R\$267,00
TOTAL						R\$7.863,50

Validade da proposta: 60 DIAS

SERIBAND IND. COM. CONF. LTDA
CNPJ 12 541 620/0001-17
Rua Angelo João Pavan, 07
Distr. Indl. I
CEP 99770-000 Aratiba-RS

ARATIBA, 25 de março de 2021.

Representante legal da CONTRATADA
IVAN RUI FONTOURA
(54)99685 7869
Cargo: DIRETOR

SERIBAND INDUSTRIA
E COMERCIO DE
CONFECOES
LTDA:12541620000117

Assinado de forma digital
por SERIBAND INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECOES
LTDA:12541620000117
Dados: 2021.03.26 08:43:07
-03'00'

Pref. Municipal de Porto União - SC
FLS. 191
Comissão de Licitação

SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECOES LTDA
CNPJ: 12.541.620/0001-17 I.E.: 004/0011054



SERIBAND Ind e Com de Confeções Ltda

ARATIBA - RS CEP: 99770-000

FONE/FAX: (54) 3376 1403

seriband.bandeiras@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021
MULTIENIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021**

PROPOSTA FINAL

Razão Social: **SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA** CNPJ: **12.541.620/0001-17**

Endereço: **RUA ÂNGELO JOÃO PAVAN, 07, DISTRITO INDUSTRIAL, ARATIBA-RS**

Telefones: **(54)3376 1403 | (54)99685 7869** E-mail: seriband.bandeiras@gmail.com

Dados bancários: **BANCO DO BRASIL, Ag: 3.700-1, Cc: 13.276-4**

Responsável pela assinatura do contrato: **IVAN RUI FONTOURA** CPF: **992.370.910-87**

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	37	UN	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	SERIBAND	R\$36,00	R\$1.332,00
02	37	UN	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	SERIBAND	R\$36,50	R\$1.350,50
03	37	UN	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	SERIBAND	R\$41,50	R\$1.535,50
04	06	UN	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M2 COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)	SERIBAND	R\$41,50	R\$249,00
05	25	UN	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND	R\$61,50	R\$1.537,50

SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 12.541.620/0001-17 I.E.: 004/0011054



Seriband

BANDEIRAS E UNIFORMES

SERIBAND Ind e Com de Confeções Ltda

ARATIBA - RS CEP: 99770-000

FONE/FAX: (54) 3376 1403

seriband.bandeiras@gmail.com

06	18	UN	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND	R\$44,50	R\$801,00
07	18	UN	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND	R\$44,50	R\$801,00
08	06	UN	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND	R\$44,50	R\$267,00
TOTAL						R\$7.863,50

Validade da proposta: 60 DIAS

SERIBAND IND. COM. CONF. LTDA
CNPJ 12 541 620/0001-17
Rua Angelo João Pavan, 07
Distr. Indl. I
CEP 99770-000 Aratiba-RS

ARATIBA, 25 de março de 2021.

Representante legal da CONTRATADA

IVAN RUI FONTOURA

(54)99685 7869

Cargo: DIRETOR



SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 12.541.620/0001-17 I.E.: 004/0011054



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206726185**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800008149

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ARATIBA
Local

Nome: **IVAN RUI FONTOURA**
Telefone de Contato: **(54) 3521-2350**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

11 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO *24/01/18* *[Signature]* NÃO *___/___/___*

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

25 JAN. 2018
Data

CELSO A. SPIWAKOSKI
Port. 41/09 Doc. Mat. 21046
Jucergs Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4593501 em 25/01/2018 da Empresa SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA; Nire 43206726185 e protocolo 180300784 - 24/01/2018. Autenticação: 4EA8B1FBF1CFC14F593261631685A7814E62295. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo: 18/030.078-4 e o código de segurança 5yFJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Alteração Contratual 02
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF - 12.541.620/0001-17 NIRE: 43206726185

Ivan Rui Fontoura, de nacionalidade brasileira, natural de Barra do Rio Azul-RS, nascido em 02/08/1982, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, com residência e domicílio em Aratiba RS, na Rua Santo Granzotto, 365, Apto 104, Centro, CEP 99770-000, carteira de identidade n.º 4073323042, expedida pela SJS/RS em 05/09/2000 e CPF n.º 992.370.910-87, e

Tamara De Conto Fontoura, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim-RS, nascida em 19/08/1985, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, comerciante, com residência e domicílio em Aratiba RS, na Rua 15 de Novembro, 255, Apto 102, Centro, CEP 99770-000, carteira de identidade n.º 5084682391, expedida pela SJS/RS em 16/10/1998 e CPF n.º 008.830.820-04.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, com sede em Aratiba RS, na Travessa Coronel Pedro Pinto de Souza, 300, Centro, CEP 99770-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.541.620/0001-17, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43206726185, em data de 16/09/2010, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitida na sociedade Ivonete Salete Pegoraro Fontoura, de nacionalidade brasileira, natural de Itatiba do Sul-RS, nascida em 09/01/1961, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, comerciante, com residência e domicílio em Itatiba do Sul-RS, na Rua Argentina, 210, Centro, CEP 99760-00, carteira de identidade n.º 9073322969, expedida pela SSP RS e CPF n.º 934.381.250-72.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade Tamara De Conto Fontoura, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) à sócia Ivonete Salete Pegoraro Fontoura, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - O capital social, após as cessões havidas nas cláusulas anteriores, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) -	Ivan Rui Fontoura	R\$	29.700,00
b) -	Ivonete Salete Pegoraro Fontoura	R\$	300,00
	Total	R\$	30.000,00

Cláusula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JF

HA

A

D

1



Cláusula 5ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar a sede social a qual passa a ser em Aratiba-RS, na Rua Ângelo João Pavan, 07, Distrito Industrial I, CEP 99770-000.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o Nome de Fantasia, o qual passa a ser: SERIBAND.

Cláusula 7ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posterior Alteração Social, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: SERIBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME e adota como Nome de Fantasia: SERIBAND.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Aratiba-RS, na Rua Ângelo João Pavan, 07, Distrito Industrial I, CEP 99770-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Indústria e comércio de confecções, indústria e comércio de móveis e artefatos de madeira, comércio atacadista e varejista de calçados, livros, material escolar e para escritório, artigos esportivos, artigos para presentes, artigos e equipamentos farmacêuticos, hospitalares e para laboratórios, produtos de higiene e limpeza e artigos de bazar.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 21/09/2010.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	Ivan Rui Fontoura	R\$	29.700,00
b) -	Ivonete Salete Pegoraro Fontoura	R\$	300,00
	Total	R\$	30.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio Ivan Rui Fontoura, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.



7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retinada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

Mun. de Porto União - SC
FLS. 197



13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3(três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim-RS, 11 de janeiro de 2018.

Ivan Rui Fontoura

Tamara De Conto Fontoura

Ivonete Salete Pegoraro Fontoura

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ITATIBA DO SUL - RS
Rua Antonio Angelo Tozzo, 490 - CEP 99760-000 Fone: (51) 3528-1310
Maria Celina de Castro da Silva - Oficial e-mail: cartorio.itatiba@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de IVONETE SALETE PEGORARO FONTOURA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, DOU Fê.

DARCI DA SILVA - escrevente autorizado
ITATIBA DO SUL - 18/01/2018 - às 14:01
Empl.: 6,80 - Selo: 0190.01.1700001.01553 - Vlr.: 1,40



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4593501 em 25/01/2018 da Empresa SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Nire 43206726185 e protocolo 180300784 - 24/01/2018. Autenticação: 4EA8B1FBF1CFC14F593261631685A7814E62295. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.078-4 e o código de segurança 5yFJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO GERAL



Ministerio da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43206726185

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A): SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME **SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ARATIBA
Local

Nome: **IVAN RUI FONTOURA**
 Telefone de Contato: **(54) 3522-2100**
 Assinatura: *[Signature]*

11 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO *24.01.18* *[Signature]* NÃO _____
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa);
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

25 JAN. 2018
Data

CELSO A. SPIWAKOSKI
 Port. 41/09 Doc. Mat. 21046
 Jucers Micro Erechim-RS
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa);
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4593501 em 25/01/2018 da Empresa SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, Nire 43206726185 e protocolo 180300784 - 24/01/2018 Autenticação: 4EA8B1FBF1CFC14F59326F1415A7814E62295. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 180300784 e o código de segurança 5yFJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral

pág. 1/5
 Pref. Muni. de *[Signature]* - SC
 FLS. 199
 Comissão de *[Signature]*



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARATIBA
 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210 - BAIRRO CENTRO - ARATIBA - RS
 FONE / FAX: (54) 3376-1375 - E-mail: cartorio.aratiba@hotmail.com



CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa
 como conferida com o original existente no
 site (internet) constante do documento, do que dou
 fé. Aratiba, 26 de março de 2021
 Gabriela Lucia Favretto Cislaghi - Tabeliã Designada
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40
 0:96:01.1800001.31106

BEL. GABRIELA LUCIA FAVRETTO CISLAGHI - TABELIÃ DESIGNADA

Gabriela Lucia Favretto Cislaghi
 Tabeliã Designada
 Registradora Designada

Q
OP
 Pref. Mun. de União - SC
 FLS. 800
 Comissão



CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa, como conferida com o original existente no sítio (internet) constante do documento, do que dou fé.
Aratiba, 26 de março de 2021
Gabriela Lucia Favre Cislaghi - Tabeliã Designada
Emol: R\$ 30 + Selo digital: R\$ 1,40 -
016.01.1800001-31107

Escritório Contábil Lise Ltda

BEL. GABRIELA LUCIA FAVRE CISLAGHI - TABELIÃ DESIGNADA

Alteração Contratual 02
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA ME
CNPJ/MF - 12.541.620/0001-17 NIRE: 43206726185

Ivan Rui Fontoura, de nacionalidade brasileira, natural de Barra do Rio Azul-RS, nascido em 02/08/1982, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, com residência e domicílio em Aratiba RS, na Rua Santo Granzotto, 365, Apto 104, Centro, CEP 99770-000, carteira de identidade n.º 4073323042, expedida pela SIS/RS em 05/09/2000 e CPF n.º 2.370.910-87, e

Tamara De Conto Fontoura, de nacionalidade brasileira, natural de São José do Sul-RS, nascida em 19/08/1985, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, comerciante, com residência e domicílio em Aratiba RS, na Rua 15 de Novembro, 255, Apto 102, Centro, CEP 99770-000, carteira de identidade n.º 5084682391, expedida pela SIS/RS em 16/10/1998 e CPF n.º 8.830.820-04.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA ME, com sede em Aratiba RS, na Travessa Coronel Pedro Pinto de Souza, 300, Centro, CEP 99770-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.541.620/0001-17, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43206726185, em data de 16/09/2010, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitida na sociedade Ivonete Salete Pegoraro Fontoura, de nacionalidade brasileira, natural de Itatiba do Sul-RS, nascida em 09/01/1961, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, comerciante, com residência e domicílio em Itatiba do Sul-RS, na Rua Argentina, 210, Centro, CEP 99760-00, carteira de identidade n.º 9073322969, expedida pela SSP/RS em 19/09/2000 e CPF n.º 934.381.250-72.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade Tamara De Conto Fontoura, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) à sócia Ivonete Salete Pegoraro Fontoura, pelo que declara ter recebido neste ato em nome da corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a receber, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - O capital social, após as cessões havidas nas cláusulas anteriores, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) - Ivan Rui Fontoura	R\$	30.000,00
b) - Ivonete Salete Pegoraro Fontoura	R\$	0,00
Total	R\$	30.000,00

Cláusula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JF

HF

R

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o n.º 4593501 em 25/01/2018 da Empresa SERIBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA, Nire 43206726185 e protocolo 180300784 - 24/01/2018. Autenticação: 4EA8B1FBF1CFC14F59326F63168417814E62295. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br> e informe n.º do protocolo 180300784 e o código de segurança 5yFJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág 2/5

Q





CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa
como verdadeira com o original existente no
sistema (internet) existente do documento, do que dou
fé. Aratiba, 26 de março de 2021
Gabriela Lucia Favretto Cislaghi - Tabeliã Designada
E-mail: R\$ 53,00 + Selo digital: R\$ 1,40 -
0198 01.1800001.31108

BEL. GABRIELA LUCIA FAVRETTO CISLAGHI - TABELIÃ DESIGNADA

Cláusula 5ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar a sede social a qual passa a ser em Aratiba-RS, na Rua Ângelo João Pavan, 07, Distrito Industrial I, CEP 99770-000.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o Nome de Fantasia, o qual passa a ser SERIBAND.

Cláusula 7ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posterior Alteração Social, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA ME e adota como Nome de Fantasia: SERIBAND.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Aratiba-RS, na Rua Ângelo João Pavan, 07, Distrito Industrial I, CEP 99770-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais em outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Indústria e comércio de confecções, indústria e comércio de móveis e artefatos de madeira, comércio atacado e varejista de calçados, livros, material escolar e para escritório, artigos esportivos, artigos para presentes, artigos e equipamentos farmacêuticos, hospitalares e para laboratórios, produtos de higiene e limpeza e artigos de bazar.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 21/09/2010.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	Ivan Rui Fontoura	R\$	20.000,00
b) -	Ivoneete Salete Pegoraro Fontoura	R\$	10.000,00
	Total	R\$	30.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio Ivan Rui Fontoura, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores de terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4593501 em 25/01/2018 da Empresa SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, Nire 43206726185 e protocolo 180300784 - 24/01/2018. Autenticação: 4EA8B1FBF1CFC14F59326F631E8 A7814E62295 Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 180300784 e o código de segurança 5yã.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral

SECRETARIO GERAL
CLEVERTON SIGNOR

pág 3/5



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARATIBA
 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 216 - CENTRO - ARATIBA - RS
 FONE / FAX: (54) 3376-1375 E-mail: cartorio.aratiba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO
 CERTIFICO a seguinte cópia eletrônica impressa
 como verdadeira com o original existente no
 site (internet) constante do documento, do que dou
 fé. Aratiba, 26 de março de 2018.
 Gabriela Lucia Favini Cislaghi - Tabela Designada
 Emol: R\$ 3,00 + Selo digital: R\$ 1,40 -
 O 01.1800001.31109

BEL GABRIELA LUCIA FAVINI CISLAGHI - TABELA DESIGNADA

RS
 Gabriela L. F. Cislaghi
 Registradora Designada

- 7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.
- 7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime do capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.
- 7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.
- 7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.
- Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

- Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- 10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.
- Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

[Handwritten signatures]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4593501 em 25/01/2018 da Empresa SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, Nire 43206726185 e protocolo 180300784 - 24/01/2018. Autenticação: 4EA8B1F8F1CFC14F59326F630CB A7814E62295 Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 180300784 e o código de segurança 5yFJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO GERAL
 pág. 4/5





CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa
como conferida com o original existente no
sítio (internet) constante do documento, do qual dou
fé. Aratiba, 26 de março de 2018
Gabriela Lúcia Favretto Cislaghi - Tabelião Designada
E-mail: R\$ 5,30 + Selo digital R\$ 1,40 -
0193.01.1800001.31110

BEL. GABRIELA LUCIA FAVRETTO CISLAGHI - TABELIÃO DESIGNADA

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas para outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar o(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em () () vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim-RS, 11 de janeiro de 2018.

Ivan Rui Fontoura

Margara De Conto Fontoura

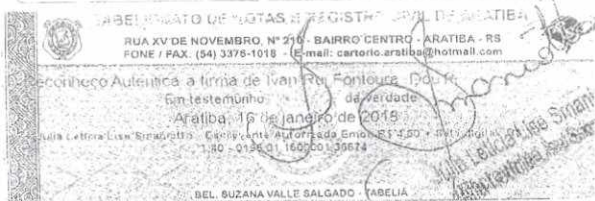
Ivonete Salete Pegoraro Fontoura

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ITATIBA DO SUL - RS

Maria Célia de Castro de Silva - Oficial

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de IVONETE SALETE PEGORARO FONTOURA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, DOU FÉ.

DARCI DA SILVA - escrevente autorizado
ITATIBA DO SUL - 18/01/2018 - às 14:01
E-mail: R\$ 6,00 - Selo: 0193.01.1700001.01553 - VLR.: R\$ 1,40



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4593501 em 25/01/2018 da Empresa SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, Nire 43206726185 e protocolo 180300784 - 24/01/2018 Autenticação 4EA8B1FBF1CFC14F59326F6310137814E62295. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 180300784 e o código de segurança 5yFJ

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.541.620/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIBAND	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANGELO JOAO PAVAN	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 99.770-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TANDER.BANDEIRAS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3376-1403
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 10:22:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.541.620/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIBAND		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELO JOAO PAVAN	NUMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 99.770-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	MUNICIPIO ARATIBA
UF RS	TELEFONE (54) 3376-1403	
ENDERECO ELETRÔNICO TANDER.BANDEIRAS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 10:22:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARATIBA
 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210 - BAIRRO CENTRO - ARATIBA - RS
 FONE / FAX: (54) 3376-1375 - E-mail: cartorio.aratiba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO
 CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa
 como conferida com o original existente no
 sitio (Internet) constante do documento, do que dou
 fé.
 Aratiba, 26 de março de 2021
 Gabriela Lucia Favretto Cislaghi - Tabeliã Designada
 E-mail: RS.5.30 + Selo digital: RS.1.40
 0196.01.1800001.31111

BEL. GABRIELA LUCIA FAVRETTO CISLAGHI - TABELIÃ DESIGNADA

RS
 Gabriela Lucia Favretto Cislaghi
 Tabeliã Designada





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**
CNPJ: **12.541.620/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:12 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2021

Código de controle da certidão: **0206.0786.1749.53DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 12.541.620/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, o certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vincidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referem-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:12 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: 0206.0786.1749.53DE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARATIBA
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210 - BAIRRO CENTRO - ARATIBA - RS
FONE / FAX: (54) 3376-1375 - E-mail: cartorio.aratiba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa
como conferida com o original existente no
sítio (internet) constante do documento, do que dou
fé.
Aratiba, 26 de março de 2021
Gabriela Lucia Favretto Cislaghi - Tabeliã Designada
E-mai: RS 5.30 + Selo digital: RS 1,40
0196.01.1800001.3(112)

BEL. GABRIELA LUCIA FAVRETTO CISLAGHI - TABELIÃ DESIGNADA

Gabriela L.F. Cislaghi
Registrares Tabeliã Designada





Certidão de Situação Fiscal nº 0016482109

Identificação do titular da certidão:

Nome: SERIBAND IND E COM DE CONFEC LTDA
Endereço: RUA ANGELO JOAO PAVAN, 7
INDUSTRIAL, ARATIBA - RS
CNPJ: 12.541.620/0001-17

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

of

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026334947

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Pres. Mun. de Furtado União - SC
FLS. 209
Comissão de Licitação



Certidão de Situação Fiscal nº 0016482109

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SERIBAND IND E COM DE CONFEC LTDA**

Endereço: **RUA ANGELO JOAO PAVAN, 7
INDUSTRIAL, ARATIBA - RS**

CNPJ: **12.541.620/0001-17**

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **MARÇO** do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARATIBA
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210 - BAIRRO CENTRO - ARATIBA - RS
FONE / FAX: (54) 3376-1375 - E-mail: cartorio.aratiba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa como conferida com o original existente no site (internet) constante do documento, de que dou fé, em Aratiba, 26 de março de 2021.
Gabriela Lucia Favretto Cislighi - Tabeleia Designada
Emol: R\$ 5,30 + Salo digital: R\$ 1,40
0196.01.1800001.31113

BEL. GABRIELA LUCIA FAVRETTO CISLAGHI - TABELIÁ DESIGNADA

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026334947

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten initials: "D", "SP", "G", "C"
- Stamp: "Pref. Mun. de Porto União - RS" with "FLS. 010" and "Comissão de Licitação"



MUNICIPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Luiz Loeser, 287 - Centro - Aratiba

CNPJ: 87.613.469/0001-84



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000006752

Contribuinte

SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Logradouro

RUA ANGELO JOAO PAVAN

Bairro

INDUSTRIAL

Cidade

ARATIBA

CPF/CNPJ

12.541.620/0001-17

Número Complemento

7

CEP

99770000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:34:35 do dia 15/03/2021

Válida até 14/04/2021

Código de Controle da Certidão/Número D4D54A44BFF77EEC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

bp

Handwritten initials and marks





MUNICÍPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Luiz Loeser, 287 - Centro - Aratiba

CNPJ: 87.613.469/0001-84



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000006752

Contribuinte

SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA

Logradouro

RUA ANGELO JOAO PAVAN

Bairro

INDUSTRIAL

Cidade

ARATIBA

CPF/CNPJ

12.541.620/0001-17

Número

7

CEP

99770000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal a a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:34:35 do dia 15/03/2021

Válida até 14/04/2021

Código de Controle da Certidão/Número D4D54A44BFF77EEC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.541.620/0001-17 ✓
Razão Social: SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 175 SALA 204 / CENTRO / ARATIBA / RS /
99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra colração de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030700445662455458

Informação obtida em 15/03/2021 10:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.541.620/0001-17
Razão Social: SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 175 SALA 204 / CENTRO / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança e quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030700445662455458

Informação obtida em 15/03/2021 10:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei é condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARATIBA
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210 - BAIRRO CENTRO - ARATIBA - RS
FONE / FAX: (54) 3376-1375 - E-mail: cartorio.aratiba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa como conferida com o original existente no site (internet) constante do documento, do qual dou fé, Aratiba, 26 de março de 2021.
Gabriela Lucia Favretto Cislaghi - Tabeliã Designada
Emol: RS 5,30 + Selo digital: RS 1,40
0196.01.1800001.31116

BEL. GABRIELA LUCIA FAVRETTO CISLAGHI - TABELIÃ DESIGNADA

Gabriela Lucia Favretto Cislaghi
Tabeliã Designada e
registradora Designada

6P





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.541.620/0001-17 ✓

Certidão n°: 1328979/2021

Expedição: 18/01/2021, às 17:27:31

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.541.620/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive os concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





TRIBUNAL SUPERIOR
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.541.620/0001-17
Certidão nº: 1328979/2021
Expedição: 18/01/2021, às 17:27:31
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.541.620/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de Junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARATIBA
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210 - BAIRRO CENTRO - ARATIBA - RS
FONE / FAX: (54) 3376-1375 - E-mail: cartorio.aratiba@hotmail.com



CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa, como conferida com o original existente no sítio (internet) constante do documento, do que dou fé.
Aratiba, 26 de março de 2021
Gabriela Lucia Favretto Cislaghi - Tabeleia Designada
E-mail: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0196.01.1800001.31115

BEL. GABRIELA LUCIA FAVRETTO CISLAGHI - TABELIÁ DESIGNADA

RS
Gabriela Cislaghi
Tabeleia e
Tabeleia Designada

BP
Comun. de Porto União - SC
FLS. 016
Comissão de Licitação



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320672618-5	12.541.620/0001-17	16/09/2010	21/09/2010

Endereço Completo:

RUA ANGELO JOAO PAVAN 07 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I CEP 99770-000 - ARATIBA RS

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS, LIVROS, MATERIAL ESCOLAR E PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS FARMACEUTICOS, HOSPITALARES E PARA LABORATORIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E ARTIGOS DE BAZAR.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/04)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
992.370.910-87	IVAN RUI FONTOURA	xxxxxxx	R\$ 29.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
934.381.250-72	IVONETE SALETE PEGORARO FONTOURA	xxxxxxx	R\$ 300,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/01/2018

Número: 4593501

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Porto Alegre, 17 de Março de 2021 16:47

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000259060 e visualize a certidão)



21/085.806-1

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: *[Signature]*
- Handwritten signature: *[Signature]*
- Stamp: **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
- Stamp: **Comissão de Licitação**
- Stamp: **Página 1 de 2**
- Stamp: **PLS. 217**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Março de 2021 16:47


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000259060 e visualize a certidão)



21/085.806-1

Página 2 de 2





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320672618-5	CNPJ 12.541.620/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/09/2010	Data de Início de Atividade 21/09/2010
Endereço Completo: RUA ANGELO JOAO PAVAN 07 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I CEP 99770-000 - ARATIBA/RS			
Objeto Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALÇADOS, LIVROS, MATERIAL ESCOLAR E PARA ESCRITORIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS FARMACEUTICOS, HOSPITALARES E PARA LABORATORIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E ARTIGOS DE BAZAR.			
Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término de Mandato	Participação
992.370.910-87	IVAN RUI FONTOURA	xxxxxxx	R\$ 29.700,00
934.381.250-72	IVONETE SALETE PEGORARO FONTOURA	xxxxxxx	R\$ 300,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 25/01/2018		Número: 4593501	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s): 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO			
2221 - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
2001 - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			
2005 - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			

Porto Alegre, 17 de Março de 2021 16:47

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARATIBA
 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I - ARATIBA - RS
 FONE / FAX: (54) 3376-1375 - E-mail: 23@arariba.com.br / arariba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO
 CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa, como conferida com o original existente no site (internet) constante do documento, do que dou fé em Aratiba, 26 de março de 2021.
 Gabriela Lucia Favretto Cislaghi - Tabeliária Designada
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0196.011800001.34104

BEL GABRIELA LUCIA FAVRETTO CISLAGHI - TABELIÁRIA DESIGNADA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000259060 e visualize a certidão)



21/085.806-1

bp

[Handwritten signatures]

Frer. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 219
 Comissão de Licitação



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 17 de Março de 2021 16:47

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARATIBA
 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210 - BAIRRO CENTRO - ARATIBA - RS
 FONE / FAX: (54) 3376-1376 - E-mail: cartorio.aratiba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO
 CERTIFICO a presente cópia eletrônica impressa, como conferida com o original existente no sítio (internet) constante do documento, do que dou fé.
 Aratiba, 26 de março de 2021
 Gabriela Lucia Favretto Cislachi - Tabeliã Designada
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0196.01.1800001.31105

BEL GABRIELA LUCIA FAVRETTO CISLAGHI - TABELIÃ DESIGNADA

Gabriela Cislachi
 Gabriela Cislachi
 Tabeliã e Registradora II

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000259060 e visualize a certidão)



21/085.806-1

OP

JUCISRS

FLS. 200

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



SERIBAND Ind e Com de Confeções Ltda

ARATIBA – RS CEP: 99770-000

FONE/FAX: (54) 3376 1403

seriband.bandeiras@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021
MULTIPLICIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º **12.541.620/0001-17**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **IVAN RUI FONTOURA** portador (a) da Carteira de Identidade n.º **4073323042** CPF n.º **992.370.910-87** DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas
– municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

SERIBAND IND. COM. CONF. LTDA
CNPJ 12 541 620/0001-17
Rua Angelo João Pavan, 07
Distr. Indl. I
CEP 99770-000 Aratiba-RS

ARATIBA, 25 de março de 2021.


Representante legal da CONTRATADA
IVAN RUI FONTOURA
(54)99685 7869
Cargo: DIRETOR

SERIBAND INDUSTRIA
E COMERCIO DE
CONFECÇÕES
LTDA:12541620000117
Assinado de forma digital por
SERIBAND INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECÇÕES
LTDA:12541620000117
Dados: 2021.03.25 13:59:46
-03'00"

SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 12.541.620/0001-17 I.E.: 004/0011054





SERIBAND Ind e Com de Confeções Ltda

ARATIBA – RS CEP: 99770-000

FONE/FAX: (54) 3376 1403

seriband.bandeiras@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021
MULTIPLICIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021**

SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º **12.541.620/0001-17**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **IVAN RUI FONTOURA** portador (a) da Carteira de Identidade n.º **4073323042** CPF n.º **992.370.910-87** DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas
– municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efeturei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

SERIBAND IND. COM. CONF. LTDA
CNPJ 12 541 620/0001-17
Rua Angelo João Pavan, 07
Distr. Ind. I
CEP 99770-000 Aratiba-RS

ARATIBA, 25 de março de 2021.

Representante legal da CONTRATADA
IVAN RUI FONTOURA
(54)99685 7869
Cargo: DIRETOR

SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 12.541.620/0001-17 I.E.: 004/0011054





SERIBAND Ind e Com de Confecções Ltda

ARATIBA - RS CEP: 99770-000

FONE/FAX: (54) 3376 1403

seriband.bandeiras@gmail.com

61

Handwritten signature

Handwritten signature

Proc. Mun. de Porto União - SC
FLS. 223
Comissão de Licitação

SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 12.541.620/0001-17 I.E.: 004/0011054



SERIBAND Indústria e Comércio de Confeções Ltda

ARATIBA - RS CEP: 99770-000

FONE/FAX: (54) 3376 1403

seriband.bandeiras@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021
MULTIIDENTIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021**

SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º **12.541.620/0001-17**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **IVAN RUI FONTOURA** portador (a) da Carteira de Identidade n.º **4073323042** CPF n.º **992.370.910-37** DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas
- municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso X do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

SERIBAND IND. COM. CONF. LTDA
CNPJ 12.541.620/0001-17
Rua Angelo João Pavan. 07
Distr. Indl. I
CEP 99770-000 Aratiba-RS

ARATIBA, 25 de março de 2021.

Representante legal da CONTRATADA
IVAN RUI FONTOURA
(54)99685 7869
Cargo: DIRETOR

SERIBAND INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES
LTDA:12541620000117

Assinado de forma digital por
SERIBAND INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
LTDA:12541620000117
Dados: 2021.03.25 13:59:46
-03'00'

SERIBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 12.541.620/0001-17 I.E.: 004/0011054





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SERIBAND IND E COM DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 12541620000117, Endereço - RUA ANGELO JOAO PAVAN, 07, DISTRITO INDUSTRIAL.

15 de Março de 2021, às 10:29:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4293c2b0ef7dcc5433c1bfbc76cee18**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SERIBAND IND E COM DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 12541620000117, Endereço - RUA ANGELO JOAO PAVAN, 07, DISTRITO INDUSTRIAL.

15 de Março de 2021, às 10:29:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4293c2b0ef7dcc5433c1bfbfc76cee18**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2021 08:37:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **12.541.620/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

68



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)
Quantidade:	37
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	125,00
Valor Final:	36,00
Valor Total:	1.332,00
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:45:27
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo:	BR 2,0 P
Item:	0002
Descrição:	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)
Quantidade:	37
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	125,00
Valor Final:	36,50
Valor Total:	1.350,50
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:45:41
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo:	SC 2,0 P
Item:	0003
Descrição:	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)
Quantidade:	37
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,00
Valor Final:	41,50
Valor Total:	1.535,50
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:46:06
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo:	MUN 2,0 P
Item:	0004
Descrição:	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,00
Valor Final:	41,50
Valor Total:	249,00
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:46:12
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo:	CONT 2,0 P
Item:	0005
Descrição:	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	185,00
Valor Final:	61,50
Valor Total:	1.537,50
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:46:18
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)



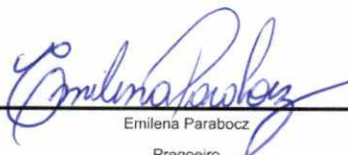
Modelo:	BR 3,0 P
Item:	0006
Descrição:	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	200,00
Valor Final:	44,50
Valor Total:	801,00
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:46:25
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo:	MUN 3,0 P
Item:	0007
Descrição:	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	185,00
Valor Final:	44,50
Valor Total:	801,00
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:46:30
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo:	SC 3,0 P
Item:	0008
Descrição:	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	185,00
Valor Final:	44,50
Valor Total:	267,00
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:46:36
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo:	CONT 3,0 P
Item:	0009
Descrição:	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	90,00
Valor Final:	43,00
Valor Total:	387,00
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:46:45
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo:	ROSETA BR
Item:	0010
Descrição:	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	90,00
Valor Final:	43,00
Valor Total:	387,00
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:46:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo:	ROSETA SC
Item:	0011
Descrição:	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	90,00
Valor Final:	43,00
Valor Total:	387,00
Adjudicado em:	07/04/2021 - 10:47:04
Adjudicado por:	Emilena Parabocz



Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo: ROSETA MUN

Item: 0012
Descrição: ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 90,00
Valor Final: 43,00
Valor Total: 172,00
Adjudicado em: 07/04/2021 - 10:47:10
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo: ROSETA CONT

Item: 0013
Descrição: MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0,90 X 1,28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANHAS)
Quantidade: 42
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 165,00
Valor Final: 138,00
Valor Total: 5.796,00
Adjudicado em: 07/04/2021 - 10:47:16
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (12.541.620/0001-17)
Modelo: MASTRO ALM C LANÇA


Emilena Parabocz
Pregoeiro


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

As 08:30 do dia 25/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, BASTROS E ROSETAS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/03/2021 16:53	10/03/2021 17:00	22/03/2021 18:00	25/03/2021 08:15	25/03/2021 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Min.	Unidade	Situação
0001	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 PANOS)	125,00	37	0	UN	Adjudicado
0002	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 PANOS)	125,00	37	0	UN	Adjudicado
0003	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 PANOS)	150,00	37	0	UN	Adjudicado
0004	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1.28 X 0,90 (2 PANOS)	150,00	6	0	UN	Adjudicado
0005	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 PANOS)	185,00	25	0	UN	Adjudicado
0006	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 PANOS)	200,00	18	0	UN	Adjudicado
0007	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 PANOS)	185,00	18	0	UN	Adjudicado
0008	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 PANOS)	185,00	6	0	UN	Adjudicado



0009	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL	90,00	9	0 UN	Adjudicado
0010	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.	90,00	9	0 UN	Adjudicado
0011	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO	90,00	9	0 UN	Adjudicado
0012	ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.	90,00	4	0 UN	Adjudicado
0013	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM, LANÇA COM 25CM DE ALTURA, GROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)	165,00	42	0 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/03/2021	RecomendaaAo042017Parlamentar.pdf
10/03/2021	Pregão Eletrônico 013 - Processo 056 - ALTERAADO - BANDEIRAS - MASTROS E ROSETAS.pdf
10/03/2021	Pregão Eletrônico 013 - Processo 056 - BANDEIRAS - MASTROS E ROSETAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/03/2021 - 09:19	Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:19	Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,10,11,12 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:19	Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 13 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:20	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2021 às 11:20.
25/03/2021 - 11:33	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:34	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:34	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Menor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTOS CERRADOS DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	SERIBAND IND E COM DE CONFECCOES LTDA	BR 2,0 P	SERIBAND	31,00	37	1.332,00



0002	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	SC 2,0 P	SERIBAND	3,50 37	1.350,50
0003	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	MUN 2,0 P	SERIBAND	4,50 37	1.535,50
0004	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	CONT 2,0 P	SERIBAND	4,50 6	249,00
0005	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	BR 3,0 P	SERIBAND	6,50 25	1.537,50
0006	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	MUN 3,0 P	SERIBAND	4,50 18	801,00
0007	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	SC 3,0 P	SERIBAND	4,50 18	801,00



0008	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	CONT 3,0 P	SERIBAND	4,50 6	267,00
0009	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	ROSETA BR	SERIBAND	3,00 9	387,00
0010	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	ROSETA SC	SERIBAND	3,00 9	387,00
0011	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	ROSETA MUN	SERIBAND	3,00 9	387,00
0012	ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	ROSETA CONT	SERIBAND	3,00 4	172,00
0013	MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M. INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0,90 X 1,28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)	SERIBAND IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	MASTRO ALM C LANÇA	SERIBAND	151,00 42	5.796,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
							LE 123/2006



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:15:53	BANDEIRAS	IMPERIO BANDEIRAS	37	125,00	4.625,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:52:57	BR 2,0 P	SERIBAND	37	90,00	3.700,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:14:23	Simbolo	Simbolo	37	125,00	4.625,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:33:31	VideBand	VideBand	37	125,00	4.625,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 19:46:47	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM	BANDEIRAS MERCOSUL	37	125,00	4.625,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:02:56	conforme especificações	-	37	180,00	6.660,00	Sim

0002 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:16:18	BANDEIRAS	IMPERIO BANDEIRAS	37	125,00	4.625,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:53:26	SC 2,0 P	SERIBAND	37	90,00	3.700,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:15:01	Simbolo	Simbolo	37	125,00	4.625,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:33:43	VideBand	VideBand	37	125,00	4.625,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 19:51:29	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFI	BANDEIRAS MERCOSUL	37	125,00	4.625,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:03:41	conforme especificações	-	37	180,00	6.660,00	Sim

0003 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:16:35	BANDEIRAS	IMPERIO BANDEIRAS	37	150,00	5.550,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:54:02	MUN 2,0 P	SERIBAND	37	150,00	5.550,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:15:40	Simbolo	Simbolo	37	150,00	5.550,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:34:08	VideBand	VideBand	37	150,00	5.550,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 19:51:58	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13	BANDEIRAS MERCOSUL	37	150,00	5.550,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:04:16	conforme especificações	-	37	190,00	7.400,00	Sim

0004 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:16:54	BANDEIRAS	IMPERIO BANDEIRAS	6	150,00	900,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:54:38	CONT 2,0 P	SERIBAND	6	150,00	900,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:16:27	Simbolo	Simbolo	6	150,00	900,00	Sim



VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:34:19	VideBand	VideBand	6	150,00	900,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 19:52:16	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA	BANDEIRAS MERCOSUL	6	150,00	900,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:05:15	conforme especificações	-	6	230,00	1.380,00	Sim

0005 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:17:13	BANDEIRA	IMPERIO BANDEIRAS	25	185,00	4.625,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:55:17	BR 3,0 P	SERIBAND	25	200,00	5.000,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:17:14	Simbolo	Simbolo	25	185,00	4.625,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:34:30	VideBand	VideBand	25	185,00	4.625,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 19:52:37	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM	BANDEIRAS MERCOSUL	25	185,00	4.625,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:06:13	conforme especificações	-	25	270,00	6.750,00	Sim

0006 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:17:27	BANDEIRAS	IMPERIO BANDEIRAS	18	200,00	3.600,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:56:05	MUN 3,0 P	SERIBAND	18	200,00	3.600,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:17:45	Simbolo	Simbolo	18	200,00	3.600,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:34:40	VideBand	VideBand	18	200,00	3.600,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 19:52:56	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 13	BANDEIRAS MERCOSUL	18	200,00	3.600,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:06:52	conforme especificações	-	18	300,00	5.400,00	Sim

0007 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:17:46	BANDEIRAS	IMPERIO BANDEIRAS	18	185,00	3.330,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:56:34	SC 3,0 P	SERIBAND	18	200,00	3.600,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:18:13	Simbolo	Simbolo	18	185,00	3.330,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:34:52	VideBand	VideBand	18	185,00	3.330,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 19:53:24	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFI	BANDEIRAS MERCOSUL	18	185,00	3.330,00	Sim



0008 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:18:05	BANDEIRAS	IMPERIO BANDEIRAS	6	185,00	1.110,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFECCOES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:57:00	CONT 3,0 P	SERIBAND	6	200,00	1.200,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:18:53	Simbolo	Simbolo	6	185,00	1.110,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:35:05	VideBand	VideBand	6	185,00	1.110,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 19:53:43	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA	BANDEIRAS MERCOSUL	6	185,00	1.110,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:08:15	conforme especificacoes	-	6	70,00	1.620,00	Sim

0009 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:18:24	ROSETAS	IMPERIO BANDEIRAS	9	90,00	810,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFECCOES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:57:45	ROSETA BR	SERIBAND	9	100,00	900,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:19:18	Simbolo	Simbolo	9	90,00	810,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:35:16	VideBand	VideBand	9	90,00	810,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 20:05:27	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM C	BANDEIRAS MERCOSUL	9	90,00	810,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:08:51	conforme especificacoes	-	9	180,00	1.620,00	Sim

0010 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:18:39	ROSETAS	IMPERIO BANDEIRAS	9	90,00	810,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFECCOES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:58:07	ROSETA SC	SERIBAND	9	100,00	900,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:19:36	Simbolo	Simbolo	9	90,00	810,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:35:29	VideBand	VideBand	9	90,00	810,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 20:05:43	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM C	BANDEIRAS MERCOSUL	9	90,00	810,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:09:18	conforme especificacoes	-	9	180,00	1.620,00	Sim

0011 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:19:00	ROSETAS	IMPERIO BANDEIRAS	9	90,00	810,00	Sim



SERIBAND IND E COM DE CONFEÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:58:39	ROSETA MUN	SERIBAND	9	100,00	900,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:20:12	Simbolo	Simbolo	9	90,00	810,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:36:04	VideBand	VideBand	9	90,00	810,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 20:06:04	ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM C	BANDEIRAS MERCOSUL	9	90,00	810,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:09:57	conforme especificações	-	9	180,00	1.620,00	Sim

0012 - ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:19:16	ROSETAS	IMPERIO BANDEIRAS	4	90,00	360,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFEÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:59:05	ROSETA CONT	SERIBAND	4	100,00	400,00	Sim
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	24/03/2021 - 14:20:32	Simbolo	Simbolo	4	90,00	360,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:36:29	VideBand	VideBand	4	90,00	360,00	Sim
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	24/03/2021 - 20:06:21	ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CE	BANDEIRAS MERCOSUL	4	90,00	360,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:10:50	conforme especificações	-	4	180,00	720,00	Sim

0013 - MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0,90 X 1,28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	24/03/2021 - 09:19:39	MASTRO	IMPERIO BANDEIRAS	42	165,00	6.930,00	Sim
SERIBAND IND E COM DE CONFEÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	24/03/2021 - 10:59:55	MASTRO ALM C LANÇA	SERIBAND	42	150,00	6.300,00	Sim
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	24/03/2021 - 17:36:55	VideBand	VideBand	42	165,00	6.930,00	Sim
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	25/03/2021 - 08:15:14	conforme especificações	fabrica de bandeira	42	280,00	11.760,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	120 dias
SERIBAND IND E COM DE CONFEÇÕES LTDA	12.541.620/0001-17	60 dias
GILCEU GIRARDI BANDEIRAS	27.250.100/0001-22	60 dias
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	90 dias
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	18.449.927/0001-79	60 dias
DEBORA SILVA COSTA	37.000.290/0001-83	60 dias

Lances Enviados

0001 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

24/03/2021 - 09:15:53	125,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:52:57	100,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:14:23	125,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:33:31	125,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
24/03/2021 - 19:46:47	125,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:02:56	180,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:34:57	99,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:36:38	98,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:36:47	98,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:38:30	97,50	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:38:41	97,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:40:06	96,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:40:18	96,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:41:01	92,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:41:08	91,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:41:19	91,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:41:26	90,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:41:34	89,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:41:43	85,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:41:50	84,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:41:58	83,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:42:05	82,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:42:13	81,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:25	80,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:42:28	80,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:42:34	79,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:42:43	79,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:47	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:43:03	74,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:43:12	73,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:43:15	72,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:43:26	70,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:43:46	68,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:44:00	67,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:44:09	66,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:44:12	62,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:44:23	61,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:44:40	60,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:45:27	59,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:45:51	58,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:10
25/03/2021 - 08:47:32	57,00	12.541.620/0001-17	Válido



25/03/2021 - 08:48:52	56,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:49:03	55,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:49:14	52,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:50:05	51,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:50:42	48,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:51:01	47,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:51:34	45,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:51:41	44,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:51:52	42,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:52:05	41,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:52:18	41,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:52:36	40,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:53:21	39,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:53:34	38,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:53:54	37,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:54:00	36,00	12.541.620/0001-17	Válido

0002 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:16:18	125,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII), Declarações estão sem a assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea l, letra k, item 10.1), 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:53:26	100,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:15:01	125,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:33:43	125,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
24/03/2021 - 19:51:29	125,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:03:41	180,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:35:05	99,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:36:45	98,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:36:53	98,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:38:36	97,50	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:38:46	97,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:40:26	96,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:40:35	96,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:40:52	92,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:40:58	91,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:41:02	91,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:41:13	90,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:41:23	90,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:41:33	85,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:41:38	84,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:41:54	83,50	18.449.927/0001-79	Válido



25/03/2021 - 08:42:14	82,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:42:18	83,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:23	81,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:30	80,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:42:33	80,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:42:39	79,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:42:48	79,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:53	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:43:09	74,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:43:17	73,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:43:22	72,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:43:30	70,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:43:51	68,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:44:07	67,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:44:17	62,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:46:05	61,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:46:24	60,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:47:59	59,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:48:46	58,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:48:53	57,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:49:20	55,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:50:10	54,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:50:46	52,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:51:06	51,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:51:39	50,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:51:46	49,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:51:56	42,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:52:11	41,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:52:22	41,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:52:41	40,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:53:26	39,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:53:39	38,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:54:01	37,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:54:24	36,50	12.541.620/0001-17	Válido

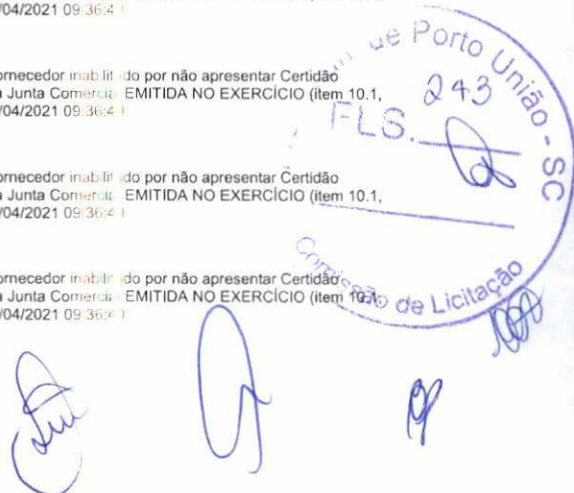
0003 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:16:35	150,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea l, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

24/03/2021 - 10:54:02	150,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:15:40	150,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:34:08	150,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
24/03/2021 - 19:51:58	150,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:04:16	200,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:35:16	149,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:36:51	148,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:36:58	148,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:38:43	147,50	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:38:51	147,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:40:32	146,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:40:39	146,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:40:57	145,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:41:04	145,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:41:07	140,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:41:26	139,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:41:38	125,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:41:45	124,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:03	123,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:42:19	115,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:42:28	114,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:39	113,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:42:52	112,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:58	110,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:43:12	109,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 08:43:15	109,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:43:19	109,99	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:43:28	100,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:43:36	99,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:43:50	98,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 08:43:55	85,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:44:11	84,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:44:21	82,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:45:02	81,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:45:11	80,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:45:53	79,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:46:03	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:47:48	74,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:48:41	72,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41



25/03/2021 - 08:48:58	71,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:49:25	70,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:50:14	69,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:50:50	65,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:51:11	64,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:51:44	62,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:51:50	61,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:52:00	58,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:52:17	57,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:52:26	56,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:52:32	55,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:52:41	52,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:52:47	51,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:53:30	49,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:53:44	48,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:54:06	42,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:54:29	41,50	12.541.620/0001-17	Válido

0004 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:16:54	150,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concorrida com data de emissão superior a 90 dias (alínea l, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:54:38	150,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:16:27	150,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:34:19	150,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
24/03/2021 - 19:52:16	150,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:05:15	230,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:35:22	149,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:36:56	148,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:37:05	148,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:38:50	147,50	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:38:56	147,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:40:44	146,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:41:09	146,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:41:14	140,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:41:56	139,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:12	138,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:42:24	125,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:42:34	124,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:52	123,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:42:58	122,00	27.250.100/0001-22	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

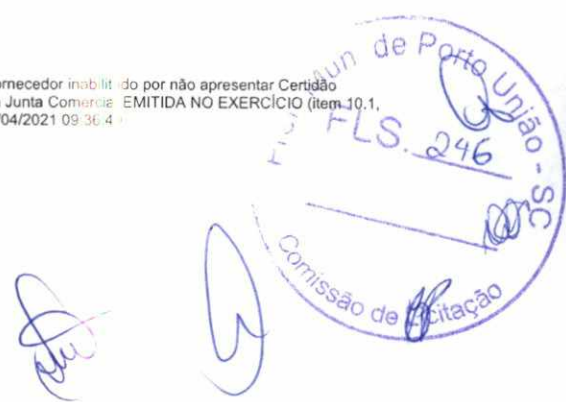
25/03/2021 - 08:43:04	110,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:43:18	109,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 08:43:24	109,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:43:34	100,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:43:48	99,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 08:43:56	99,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:44:00	90,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:44:13	89,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 08:44:19	89,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:44:28	85,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:44:56	84,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:45:06	82,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:45:48	81,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:45:56	80,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:47:42	79,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:48:36	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:49:08	74,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:49:30	70,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:50:19	69,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:50:56	65,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:51:17	64,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:51:48	62,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:51:55	61,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:52:06	60,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:52:21	59,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:52:31	59,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:52:51	58,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:53:35	55,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:53:49	54,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:54:12	42,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:54:37	41,50	12.541.620/0001-17	Válido

0005 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M².COM



ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO
DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

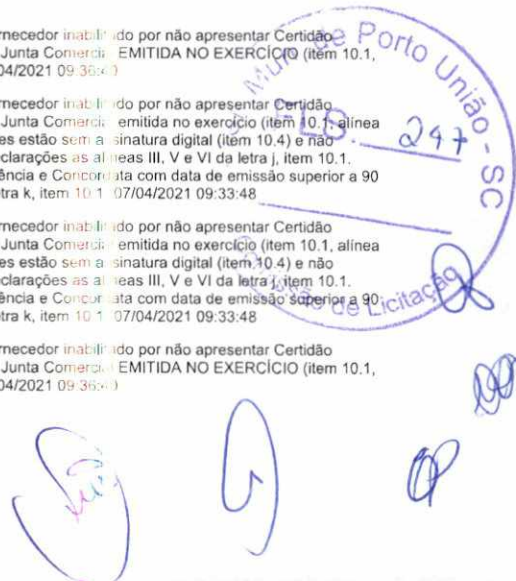
Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:17:13	185,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:55:17	200,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:17:14	185,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:34:30	185,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
24/03/2021 - 19:52:37	185,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:06:13	270,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:35:28	184,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:37:01	183,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:37:11	183,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:38:56	182,50	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:39:01	182,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:40:51	181,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:41:14	181,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:41:20	175,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:42:02	174,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:42:16	173,50	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:42:29	170,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:42:39	169,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:43:06	167,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:43:10	150,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:43:23	149,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 08:43:30	149,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:43:40	125,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:43:45	148,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:43:57	124,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 08:44:07	120,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:44:20	119,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 08:44:34	110,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41
25/03/2021 - 08:44:41	119,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:44:51	109,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:44:58	100,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:41



25/03/2021 - 08:45:12	99,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concorrência com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 08:45:33	95,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
25/03/2021 - 08:47:18	94,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:48:30	90,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
25/03/2021 - 08:48:46	89,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:49:34	85,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
25/03/2021 - 08:50:24	84,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:51:01	82,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
25/03/2021 - 08:51:23	81,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:52:12	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
25/03/2021 - 08:52:26	74,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:52:36	72,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
25/03/2021 - 08:52:57	71,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:53:46	70,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
25/03/2021 - 08:53:55	69,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 08:54:17	62,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
25/03/2021 - 08:54:44	61,50	12.541.620/0001-17	Válido

0006 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:17:27	200,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concorrência com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:56:05	200,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:17:45	200,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:34:40	200,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
24/03/2021 - 19:52:56	200,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:06:52	300,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:57:10	150,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
25/03/2021 - 08:59:07	149,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:01:20	90,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4
25/03/2021 - 09:04:55	148,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concorrência com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:06:08	89,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concorrência com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:06:39	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:4



25/03/2021 - 09:07:03	74,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:08:10	62,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:09:03	61,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:09:19	58,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:10:10	57,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:10:26	55,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:10:41	54,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:11:12	50,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:11:39	49,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:12:55	45,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:13:15	44,50	12.541.620/0001-17	Válido

0007 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:17:46	185,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:56:34	200,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:18:13	185,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:34:52	185,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
24/03/2021 - 19:53:24	185,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:57:17	125,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:59:13	124,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:01:26	90,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:04:59	123,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:06:10	89,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:06:44	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:07:12	74,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:08:23	62,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:09:09	61,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:09:23	58,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:10:03	57,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:10:17	55,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:10:46	54,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:11:17	50,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

25/03/2021 - 09:11:47	49,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:12:59	45,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:13:20	44,50	12.541.620/0001-17	Válido

0008 - BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES. NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:18:05	185,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:57:00	200,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:18:53	185,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:35:05	185,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
24/03/2021 - 19:53:43	185,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:08:15	270,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:57:24	150,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:59:18	140,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:01:32	90,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:05:01	139,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:06:14	89,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:06:49	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:07:17	74,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:08:27	62,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:09:14	61,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:09:28	58,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:10:16	57,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:10:22	55,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:10:51	54,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:11:21	50,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:11:53	49,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:13:04	45,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:13:25	44,50	12.541.620/0001-17	Válido

0009 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:18:24	90,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48



Handwritten signatures and initials in blue ink.

24/03/2021 - 10:57:45	100,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:19:18	90,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:35:16	90,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
24/03/2021 - 20:05:27	90,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:08:51	180,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:58:17	89,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:59:05	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:59:40	70,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:00:47	69,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 09:01:42	60,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:01:56	59,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:02:16	50,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:02:51	49,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:03:07	48,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:06:12	47,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:06:29	47,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:07:22	45,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:07:58	44,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:09:28	43,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:10:32	40,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40

0010 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:18:39	90,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:58:07	100,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:19:36	90,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:35:29	90,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
24/03/2021 - 20:05:43	90,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:09:18	180,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:58:22	89,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:59:45	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:00:53	74,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 09:01:51	60,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:02:19	50,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:02:56	49,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:03:11	48,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:06:19	47,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:06:33	47,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:07:27	45,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:08:02	44,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:09:33	43,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:10:38	40,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial - EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40

0011 - ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:19:00	90,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:58:39	100,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:20:12	90,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:36:04	90,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
24/03/2021 - 20:06:04	90,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:09:57	180,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:58:29	89,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:59:53	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:00:58	74,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 09:02:02	60,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:02:06	69,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:02:57	50,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:03:06	49,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:03:19	48,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:06:31	47,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:06:46	47,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:08:27	45,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:09:02	44,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:09:40	43,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:10:45	40,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40

0012 - ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:19:16	90,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1). 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:59:05	100,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 14:20:32	90,00 (proposta)	27.250.100/0001-22	Válido
24/03/2021 - 17:36:29	90,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
24/03/2021 - 20:06:21	90,00 (proposta)	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 08:10:50	180,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 08:58:35	89,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 08:59:57	75,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:01:05	74,00	27.250.100/0001-22	Válido
25/03/2021 - 09:02:06	60,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:03:01	50,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:03:11	49,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:03:23	48,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:06:39	47,50	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:06:50	47,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:08:23	45,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:09:06	44,00	18.449.927/0001-79	Válido
25/03/2021 - 09:09:44	43,00	12.541.620/0001-17	Válido



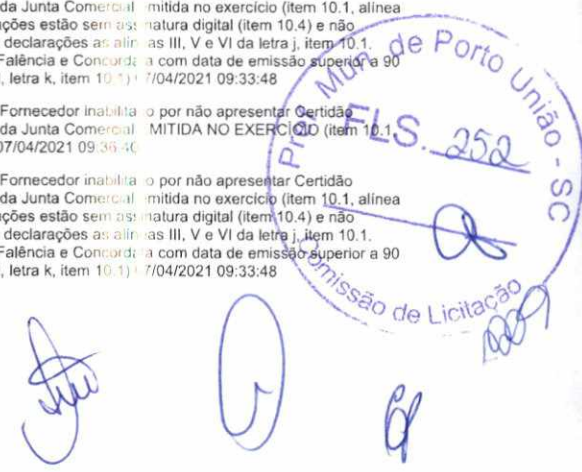
25/03/2021 - 09:10:50

40,00 03.574.465/0001-44

Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40

0013 - MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1,93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 09:19:39	165,00 (proposta)	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
24/03/2021 - 10:59:55	150,00 (proposta)	12.541.620/0001-17	Válido
24/03/2021 - 17:36:55	165,00 (proposta)	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 08:15:14	280,00 (proposta)	37.000.290/0001-83	Válido
25/03/2021 - 09:03:06	149,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:05:53	148,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:06:45	145,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:06:58	144,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:08:18	140,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:08:31	139,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:08:47	139,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:08:59	138,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:09:49	138,00	12.541.620/0001-17	Válido
25/03/2021 - 09:10:02	137,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:11:04	130,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:11:18	129,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:11:47	120,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:12:00	119,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48
25/03/2021 - 09:12:42	110,00	03.574.465/0001-44	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). 07/04/2021 09:36:40
25/03/2021 - 09:12:56	109,50	21.589.394/0001-35	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48



25/03/2021 - 09:13:19 105,00 03.574.465/0001-44

Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII), 07/04/2021 09:36:40

25/03/2021 - 09:13:33 104,50 21.589.394/0001-35

Cancelado - Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1) 07/04/2021 09:33:48

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	25/03/2021 - 09:36:56	12.541.620/0001-17	PR POSTA PORTO UNIÃO.pdf
0002	25/03/2021 - 09:37:05	12.541.620/0001-17	PR POSTA PORTO UNIÃO.pdf
0001	25/03/2021 - 09:37:38	12.541.620/0001-17	PR POSTA PORTO UNIÃO.pdf
0004	25/03/2021 - 09:37:48	12.541.620/0001-17	PR POSTA PORTO UNIÃO.pdf
0005	25/03/2021 - 09:38:01	12.541.620/0001-17	PR POSTA PORTO UNIÃO.pdf
0006	25/03/2021 - 09:38:12	12.541.620/0001-17	PR POSTA PORTO UNIÃO.pdf
0007	25/03/2021 - 09:38:22	12.541.620/0001-17	PR POSTA PORTO UNIÃO.pdf
0008	25/03/2021 - 09:38:34	12.541.620/0001-17	PR POSTA PORTO UNIÃO.pdf
0011	25/03/2021 - 09:51:07	03.574.465/0001-44	Procuratura de Porto União - Final.pdf
0012	25/03/2021 - 09:51:22	03.574.465/0001-44	Procuratura de Porto União - Final.pdf
0009	25/03/2021 - 09:51:40	03.574.465/0001-44	Procuratura de Porto União - Final.pdf
0010	25/03/2021 - 09:51:50	03.574.465/0001-44	Procuratura de Porto União - Final.pdf
0001	26/03/2021 - 08:45:48	12.541.620/0001-17	PR PORTO UNIÃO.zip
0001	26/03/2021 - 08:45:48	12.541.620/0001-17	PR POSTA PORTO UNIÃO.pdf
0013	26/03/2021 - 15:12:37	21.589.394/0001-35	BAI D 0132021.rar
0009	26/03/2021 - 17:04:33	03.574.465/0001-44	Certidão Jucesc 2020-02.pdf
0009	26/03/2021 - 17:04:33	03.574.465/0001-44	CN Estadual 03-2021.pdf
0009	26/03/2021 - 17:04:33	03.574.465/0001-44	CN Federal 23-03-21.pdf
0009	26/03/2021 - 17:04:33	03.574.465/0001-44	CN FGTS 03-2021.pdf
0009	26/03/2021 - 17:04:33	03.574.465/0001-44	CN Municipal 03-2021.pdf
0009	26/03/2021 - 17:04:33	03.574.465/0001-44	CN Trabalhista 2020-12.pdf
0009	26/03/2021 - 17:04:33	03.574.465/0001-44	CN 102-2021.pdf
0009	26/03/2021 - 17:04:33	03.574.465/0001-44	Contrato Social 6ª Alteração.pdf
0009	26/03/2021 - 17:04:33	03.574.465/0001-44	Declaração .pdf
0009	26/03/2021 - 17:04:33	03.574.465/0001-44	Equilíbrio e Concordata 2021-01.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Imperio Bandeiras Eireli	24/03/2021 - 09:07	Pedro Henrique Sousa Ferreira	1	JUCEG	11/10/2017	-	CONTRATO SOCIAL
SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	24/03/2021 - 10:52	IVAN RUI FONTOURA	18/030.078-4	JUCIS-RS	24/01/2018	-	CONTRATO SOCIAL
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	24/03/2021 - 17:31	Walter Espedito Antoni	03574465000144	VideBand	10/02/2021	-	CONTRATO SOCIAL

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/04/2021 - 09:33:48	Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	Abrangendo todo o processo
Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1)			
07/04/2021 - 09:36:40	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	03.574.465/0001-44	Abrangendo todo o processo
Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII)			



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/04/2021 - 10:10	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
25/03/2021 - 08:32:35	Pregoeiro	Bom dia, iremos iniciar a sessão.
25/03/2021 - 08:32:51	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/03/2021 - 08:34:06	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/03/2021 - 08:34:06	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/03/2021 - 08:34:06	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
25/03/2021 - 08:34:06	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/03/2021 - 08:34:38	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:34:38	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:34:42	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:34:42	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:34:47	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:34:47	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:34:50	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:34:50	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:34:54	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:34:54	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:56:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/03/2021 - 08:56:24	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
25/03/2021 - 08:56:30	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
25/03/2021 - 08:56:35	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:56:35	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:56:38	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:56:38	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:56:39	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
25/03/2021 - 08:56:41	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:56:41	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:56:43	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:56:43	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:56:46	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
25/03/2021 - 08:56:46	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:56:46	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:57:26	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:57:26	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:57:28	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:57:28	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 08:57:33	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 08:57:33	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2021 - 09:12:32	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
25/03/2021 - 09:12:38	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
25/03/2021 - 09:12:47	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
25/03/2021 - 09:12:50	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
25/03/2021 - 09:15:15	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
25/03/2021 - 09:15:21	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
25/03/2021 - 09:15:27	Sistema	O item 0008 foi encerrado.



25/03/2021 - 09:15:35	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
25/03/2021 - 09:19:28	Pregoeiro	Fornecedores, peço por gentileza que se tenham ao descritivo dos itens conforme Anexo B - Termo de Referência do edital. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitado.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 36,00.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 36,50.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0003 teve como arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 41,50.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0004 teve como arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 41,50.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0005 teve como arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 61,50.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0006 teve como arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 44,50.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0007 teve como arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 44,50.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0008 teve como arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 44,50.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0009 teve como arrematante VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 40,00.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0010 teve como arrematante VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 40,00.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0011 teve como arrematante VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 40,00.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0012 teve como arrematante VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 40,00.
25/03/2021 - 09:19:49	Sistema	O item 0013 teve como arrematante Imperio Bandeiras Eireli - EPP/SES com valor unitário de R\$ 104,50.
25/03/2021 - 09:19:50	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
25/03/2021 - 09:20:20	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2021 às 11:20.
25/03/2021 - 09:36:56	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:37:05	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:37:38	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:37:48	Sistema	Proposta readequada do item 0004 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:38:01	Sistema	Proposta readequada do item 0005 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:38:12	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:38:22	Sistema	Proposta readequada do item 0007 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:38:34	Sistema	Proposta readequada do item 0008 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:51:07	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:51:22	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:51:40	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 09:51:50	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 11:33:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/03/2021.
25/03/2021 - 11:33:27	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente ao item 10 do edital. Peço atenção para o envio de documentação autenticada e com as devidas assinaturas digitais conforme solicitado nos itens 10.3 e 10.4 do edital.
25/03/2021 - 11:34:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/03/2021.
25/03/2021 - 11:34:08	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente ao item 10 do edital. Peço atenção para o envio de documentação autenticada e com as devidas assinaturas digitais conforme solicitado nos itens 10.3 e 10.4 do edital.
25/03/2021 - 11:34:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/03/2021.
25/03/2021 - 11:34:52	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente ao item 10 do edital. Peço atenção para o envio de documentação autenticada e com as devidas assinaturas digitais conforme solicitado nos itens 10.3 e 10.4 do edital.
25/03/2021 - 11:55:47	Pregoeiro	Informo que foi solicitado diligência para envio da documentação de habilitação em um item de cada fornecedor vencedor.
26/03/2021 - 08:45:48	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 15:12:37	Sistema	Diligências do item 0013 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:04:33	Sistema	Diligências do item 0009 foram anexadas ao processo.
07/04/2021 - 09:33:48	Sistema	O fornecedor Imperio Bandeiras Eireli foi inabilitado no processo.
07/04/2021 - 09:33:48	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1).
07/04/2021 - 09:33:48	Sistema	O fornecedor Imperio Bandeiras Eireli foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
07/04/2021 - 09:33:48	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício (item 10.1, alínea VIII). Declarações estão sem assinatura digital (item 10.4) e não constam nas declarações as alíneas III, V e VI da letra j, item 10.1. Certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias (alínea I, letra k, item 10.1).



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

07/04/2021 - 09:33:48	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 105,00.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O fornecedor VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME foi inabilitado no processo.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII).
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O fornecedor VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII).
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA com valor unitário de R\$ 43,00.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O fornecedor VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII).
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA com valor unitário de R\$ 43,00.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O fornecedor VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII).
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA com valor unitário de R\$ 43,00.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O fornecedor VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII).
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA com valor unitário de R\$ 43,00.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O fornecedor VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial EMITIDA NO EXERCÍCIO (item 10.1, alínea VIII).
07/04/2021 - 09:36:40	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA com valor unitário de R\$ 138,00.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.
07/04/2021 - 09:40:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2021 às 10:10.
07/04/2021 - 10:44:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/04/2021 - 10:45:27	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:45:41	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:46:06	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:46:12	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:46:18	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:46:25	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:46:30	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Emilena Parabocz.



07/04/2021 - 10:46:36	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:46:45	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:46:52	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:47:04	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:47:10	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
07/04/2021 - 10:47:16	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Emilena Parabocz.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
LAURECI FREISLEBEN	12/03/2021 - 16:34:25

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Adriana Fatima de Almeida Scalet	12/03/2021 - 16:34:25
Andressa Caciane Miranda Bozeki	12/03/2021 - 16:34:25
Felipe Wagner Kukla	12/03/2021 - 16:34:25
Graciele Carla Bordignon Rodrigues	12/03/2021 - 16:34:25

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.




 Emilena Parabocz
 Pregoeiro(a)



 EMISEU MIRACH
 Autoridade Competente



 Adriana Fatima de Almeida Scalet
 Apoio



 Andressa Caciane Miranda Bozeki
 Apoio



 Graciele Carla Bordignon Rodrigues
 Apoio



 LAURECI FREISLEBEN



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 258

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.541.620/0001-17

Razão Social: SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 175 SALA 204 / CENTRO / ARATIBA / RS /
99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021

Certificação Número: 2021032601205388541947

Informação obtida em 09/04/2021 11:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)
Quantidade:	37
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	125,00
Valor Final:	36,00
Valor Total:	1.332,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
Modelo:	BR 2,0 P
Item:	0002
Descrição:	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)
Quantidade:	37
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	125,00
Valor Final:	36,50
Valor Total:	1.350,50
Situação:	Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
Modelo:	SC 2,0 P
Item:	0003
Descrição:	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 X 0,90 (2 panos)
Quantidade:	37
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,00
Valor Final:	41,50
Valor Total:	1.535,50
Situação:	Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
Modelo:	MUN 2,0 P
Item:	0004
Descrição:	BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M² COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,28 x 0,90 (2 PANOS)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,00
Valor Final:	41,50
Valor Total:	249,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
Modelo:	CONT 2,0 P
Item:	0005
Descrição:	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	185,00
Valor Final:	61,50
Valor Total:	1.537,50
Situação:	Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
Modelo:	BR 3,0 P
Item:	0006



Descrição: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 200,00

Valor Final: 44,50

Valor Total: 801,00

Situação: Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH

Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA

Modelo: MUN 3,0 P

Item: 0007

Descrição: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 18

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 185,00

Valor Final: 44,50

Valor Total: 801,00

Situação: Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH

Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA

Modelo: SC 3,0 P

Item: 0008

Descrição: BANDEIRA DO CONTESTADO OFICIAL FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESANDO NO MÍNIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,93 X 1,35 (3 panos)

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 185,00

Valor Final: 44,50

Valor Total: 267,00

Situação: Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH

Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA

Modelo: CONT 3,0 P

Item: 0009

Descrição: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM OU VELUDO. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: BRASIL

Quantidade: 9

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 90,00

Valor Final: 43,00

Valor Total: 387,00

Situação: Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH

Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA

Modelo: ROSETA BR

Item: 0010

Descrição: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: ESTADO DE SANTA CATARINA.

Quantidade: 9

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 90,00

Valor Final: 43,00

Valor Total: 387,00

Situação: Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH

Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA

Modelo: ROSETA SC

Item: 0011

Descrição: ROSETAS, DUAS CORES, CONFECCIONADAS EM CETIM. CORES CORRESPONDENTES COM AS BANDEIRAS DO: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Quantidade: 9

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 90,00

Valor Final: 43,00

Valor Total: 387,00

Situação: Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH

Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA

Modelo: ROSETA MUN

Item: 0012

Descrição: ROSETA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM CETIM. CORRESPONDENTE A BANDEIRA DO CONTESTADO.

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 90,00

Valor Final: 43,00

Valor Total: 172,00
Situação: Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
Modelo: ROSETA CONT

Item: 0013
Descrição: MASTRO EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28MM. LANÇA COM 25CM DE ALTURA, CROMADA NA COR PRATA, 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,20M, INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1,35 X 1.93 M. (BANDEIRA 2 E 3 PANOS)

Quantidade: 42
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 165,00
Valor Final: 138,00
Valor Total: 5.796,00
Situação: Homologado em 09/04/2021 13:19:06 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: SERIBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
Modelo: MASTRO ALM C LANÇA


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 021/2021 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA.**

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Ângelo João Pavan, nº 07, Distrito Industrial, município de Aratiba, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.770-000, telefone (54) 3376-1403, e-mail seriband.bandeiras@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.541.620/0001-17, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Ivan Rui Fontoura (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 056/2021, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto **aquisição de bandeiras, mastros e rosetas** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 013/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 8.689,00 (oito mil seiscentos e oitenta e nove reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bandeira do Brasil Oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (02 panos)	Seriband	25	36,00	900,00
02	Bandeira do Estado de Santa Catarina Oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois	Seriband	25	36,50	912,50





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

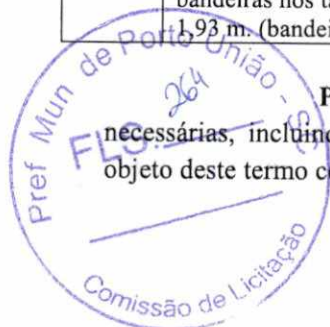
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 021/2021 – EDUCAÇÃO

	fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (02 panos)				
03	Bandeira do município de Porto União – SC oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (02 panos)	Seriband	25	41,50	1.037,50
05	Bandeira do Brasil Oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	Seriband	12	61,50	738,00
06	Bandeira do Município de Porto União – SC oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	Seriband	05	44,50	222,50
07	Bandeira do Estado de Santa Catarina Oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	Seriband	05	44,50	222,50
09	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim ou veludo. Cores correspondentes com as bandeiras do: Brasil	Seriband	04	43,00	172,00
10	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim cores correspondentes com as bandeiras do: estado de Santa Catarina.	Seriband	04	43,00	172,00
11	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim. Cores correspondentes com as bandeiras do: município de Porto União	Seriband	04	43,00	172,00
13	Mastro em alumínio com diâmetro de 28 mm. Lança com 25 cm de altura, cromada na cor prata, 02 (duas) presilhas de aço inox para fixação da bandeira. Altura aproximada do mastro com lança: 2,20m, indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1,35 x 1,93 m. (bandeira 02 e 03 panos).	Seriband	30	138,00	4.140,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 021/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser entregues, após a solicitação, em até 15 (quinze) dias no local indicado pelo setor solicitante, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega, sem custo adicional de frete.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Atividade 2112 – Manutenção Fundação Municipal de Cultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 021/2021 – EDUCAÇÃO

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903050 – Bandeiras, Flâmulas e Insignias

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 021/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 021/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 09 de abril de 2021.


Elisete Mibach
CONTRATANTE

Seriband Indústria e Comércio de Confeções
LTDA
CONTRATADA

SERIBAND INDUSTRIA
E COMERCIO DE
CONFECOES
LTDA:1254162000011
7

Assinado de forma
digital por SERIBAND
INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECOES
LTDA:12541620000117
Dados: 2021.04.12
08:18:06 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Seriband Indústria e Comércio de Confeções LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Seriband Indústria e Comércio de Confeções LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Ângelo João Pavan, nº 07, Distrito Industrial, município de Aratiba, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.770-000, telefone (54) 3376-1403, e-mail seriband.bandeiras@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.541.620/0001-17, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Ivan Rui Fontoura (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 056/2021, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto **aquisição de bandeiras, mastros e rosetas** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 013/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.313,50 (seis mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bandeira do Brasil Oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (02 panos)	Seriband	12	36,00	432,00
02	Bandeira do Estado de Santa Catarina Oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2. Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (02 panos)	Seriband	12	36,50	438,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2021

03	Bandeira do município de Porto União – SC oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m ² . Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (02 panos)	Seriband	12	41,50	498,00
04	Bandeira do Contestado Oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170g/m ² com estampa digital aplicada por bordado dupla face costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,28 x 0,90 (2 panos)	Seriband	06	41,50	249,00
05	Bandeira do Brasil Oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m ² . Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	Seriband	13	61,50	799,50
06	Bandeira do Município de Porto União – SC oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m ² . Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	Seriband	13	44,50	578,50
07	Bandeira do Estado de Santa Catarina Oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m ² . Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	Seriband	13	44,50	578,50
08	Bandeira do Contestado oficial fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m ² . Com estampa digital aplicada por bordado, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, nas dimensões: 1,93 x 1,35 (3 panos)	Seriband	06	44,50	267,00
09	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim ou veludo. Cores correspondentes com as bandeiras do: Brasil	Seriband	05	43,00	215,00
10	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim cores correspondentes com as bandeiras do: estado de Santa Catarina.	Seriband	05	43,00	215,00
11	Rosetas, duas cores, confeccionadas em cetim. Cores correspondentes com as bandeiras do: município de Porto União	Seriband	05	43,00	215,00
12	Roseta na cor branca confeccionada em cetim. Correspondente a bandeira do Contestado.	Seriband	04	43,00	172,00
13	Mastro em alumínio com diâmetro de 28 mm. Lança com 25 cm de altura, cromada na cor prata, 02 (duas) presilhas de aço inox para fixação da bandeira. Altura aproximada do mastro com lança: 2,20m, indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1,35 x 1,93 m. (bandeira 02 e 03 panos).	Seriband	12	138,00	1.656,00



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2021

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser entregues, após a solicitação, em até 15 (quinze) dias no local indicado pelo setor solicitante, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega, sem custo adicional de frete

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Atividade 2112 – Manutenção Fundação Municipal de Cultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2021

*Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08*

*Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23*

*Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27*

*Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

*Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

Complemento 33903050 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2021

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 09 de abril de 2021.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE

SERIBAND INDUSTRIA E
COMERCIO DE
CONFECÇOES
LTDA:12541620000117

Assinado de forma digital por
SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇOES
LTDA:12541620000117
Dados: 2021.04.12 10:43:32 -03'00'

Seriband Indústria e Comércio de Confecções
LTDA
CONTRATADA



Porto União (SC), 15 de abril de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2982653

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 056/2021 – Multientidade.
Pregão Eletrônico 013/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA.
Porto União SC, 07 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2982248

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 067/2021 – Multientidade.
Pregão Eletrônico 015/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa Unifique Telecomunicações S/A.
Porto União SC, 07 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2982652

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 056/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 013/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 09 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2982243

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 067/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 015/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2982662

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 008/2021 – Educação
Pregão Presencial 004/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Premier Serviços em Telecomunicações EIRELI.
Porto União SC, 13 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

Publicação Nº 2982648

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 083/2021 – Registro de Preços
Pregão Presencial 040/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserto.
Porto União SC, 08 de abril de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO 041/2021

Publicação Nº 2982256

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 041/2021
Partes: Município de Porto União e Unifique Telecomunicações S/A.
Objeto: contratação de serviços de internet.
Valor: R\$ 17.364,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Unifique Telecomunicações S/A
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 042/2021

Publicação Nº 2982657

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 042/2021
Partes: Município de Porto União e Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA.
Objeto: aquisição de bandeiras, mastros e rosetas.
Valor: R\$ 6.313,50 (seis mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 013/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 09 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA.
Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020

Publicação Nº 2982316

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2020
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 13 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA
Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2019

Publicação Nº 2982174

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2019
Partes: Município de Porto União e Hospital e Rafael Zamboni Freisleben
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 25 de abril de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 14 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Rafael Zamboni Freisleben
Contratada.



Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a partir 14 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de outubro/2014 a outubro/2019, de 60 (sessenta) dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132 e seu § único, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município, à servidora IRENE PILECO, ocupante do cargo de provimento efetivo isolado em extinção de Merendeira, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Porto União (SC), 15 de abril de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 020/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2982259

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 020/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Unifique Telecomunicações S/A.
Objeto: contratação de serviços de internet.
Valor: R\$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Unifique Telecomunicações S/A
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 021/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2982660

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 021/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA.
Objeto: aquisição de bandeiras, mastros e rosetas.
Valor: R\$ 8.689,00 (oito mil seiscentos e oitenta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 013/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 09 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 022/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2982664

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 022/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Premier Serviços em Telecomunicações EIRELI.
Objeto: construção de infraestrutura interna e cabeamento estruturado de rede lógica e telefônica.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 004/2021 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 13 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Premier Serviços em Telecomunicações EIRELI.
Contratado.

